



RIA DE AVEIRO
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA



RELATÓRIO E CONTAS 2014

Índice

I. Relatório de Gestão

1	Introdução.....	7
2	Governo da Sociedade.....	14
2.1	Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade.....	15
2.2	Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita.....	17
2.3	Transações relevantes com entidades relacionadas.....	17
2.4	Outras Transações.....	18
2.5	Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais.....	18
2.6	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental.....	20
2.7	Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro).....	26
2.8	Código de Ética.....	27
2.9	Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos.....	27
2.10	Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses.....	27
2.11	Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género.....	27
3	Cumprimento das obrigações legais.....	30
3.1	Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 24º do DL 133/2013, de 3 de outubro.....	30
3.2	Gestão de Risco Financeiro (Despacho nº 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e Despacho nº 155/2011-MEF, de 28 de abril).....	31
3.3	Prazo médio de pagamentos a fornecedores.....	34
3.4	Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2013.....	35
3.5	Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais.....	36

3.6	Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos	41
3.7	Contratação Publica.....	41
3.8	Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2014	43
3.9	Racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (Lei nº 64-A/2011, de 30 de Dezembro – Grandes Opções do Plano para 2012-2015)	43
3.10	Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014.....	44
3.11	Redução do número de trabalhadores (artº 61º da Lei 83-C/2013))	46
3.12	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 123º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro).....	46
3.13	Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado	48
3.14	Divulgação de informação no portal do SEE.....	48
3.15	Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 832-DGTF de 14 de fevereiro de 2014	49
4	<i>Estrutura Acionista</i>	51
5	<i>Atividade Desenvolvida em 2014</i>	53
5.1	Funcionamento da Sociedade.....	53
5.2	Investimento e Financiamento	54
5.3	Ações desenvolvidas.....	55
5.4	Constrangimentos e desenvolvimento	74
6	<i>Orçamento</i>	77
6.1	Despesa Realizada	77
6.2	Financiamento Recebido.....	80
6.3	Ponto de situação das Candidaturas	83

7	Análise Económica e Financeira	94
7.1	Balanço	94
8	Proposta de Aplicação de Resultados	96
9	Informação Complementar	98
9.1	Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais	98
9.2	Outras Obrigações Legais.....	98
9.3	Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício	98
9.4	Referências	98

II. Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

II.2 - Demonstração de Resultados

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2014)

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2013)

II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

III. Certificação Legal das Contas

IV. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

I.
Relatório de Gestão

1. Introdução



1 INTRODUÇÃO

O Programa do XIX Governo Constitucional consagrou *“uma política frugal e realista”* ponderando *“a ambição de ultrapassar e remover a presente situação de emergência financeira, económica e social”* acreditando *“na energia e iniciativa de todos e de cada um para que, com confiança, responsabilidade e abertura, Portugal não falhe”*.

O Governo acredita no desafio da mudança e assim na possibilidade de melhorar a eficiência e eficácia dos serviços públicos bem como do setor empresarial do estado (SEE) através, no relevante, do aproveitamento das estruturas orgânicas existentes, com vista a obter resultados imediatos; e do evitar a descontinuidade das políticas, das estruturas e dos projetos em curso que estejam a cumprir os seus objetivos.

Logo o olhar para o território como uma riqueza faz comprometer o Governo *“com a mudança de paradigma que permite ter uma visão integrada do território e dos recursos naturais, vivos e não vivos, e com a promoção de um desenvolvimento sustentável que aumente o potencial produtivo agrícola, dinamize o mundo rural, permita realizar o valor potencial do mar português e encontre na proteção e valorização do meio ambiente, eixos sólidos para o crescimento”*.

Por tudo isto considera a Sociedade Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade) que o Programa Polis Litoral para a Ria de Aveiro se enquadra nos objetivos estratégicos do programa de Governo constituindo uma mais-valia relevante e há muito expectada, pelas populações e pelas entidades locais, para a zona costeira onde se desenvolve e para a prossecução de uma política integrada e coordenada que integre a proteção ambiental e a sustentabilidade bem como a defesa das populações e a qualificação e valorização das atividades económicas locais.

Esta afirmação é fortalecida com o referido nos Relatórios do Orçamento de Estado (ROE) 2012, 2013 e 2014 e reforçada no de 2015 onde Ministério do Ambiente, o Ordenamento do Território e da Energia (MAOTE), assume como eixos fundamentais de atuação o Compromisso para o Crescimento Verde, desenvolvido em torno de políticas, objetivos e metas que impulsionem um modelo de desenvolvimento capaz de conciliar o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a promoção da justiça social e da qualidade de vida das populações.

Assim e na área do Ambiente, o ROE2015, aponta medidas a implementar para 2015 no domínio da gestão estratégica do ambiente e energia. Medidas essas que se afirmarão no novo ciclo de programação de Fundos Estruturais – Portugal 2020 o que reforçará as condições de competitividade e sustentabilidade da economia portuguesa, onde a componente verde será uma realidade material das prioridades de crescimento. Assim será desenvolvido o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) que alude a uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade, mobilizando três grandes eixos temáticos e apoiando, através dos fundos de coesão, a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores, a adaptação às alterações climáticas, a prevenção e gestão de riscos, a proteção do ambiente e a promoção da eficiência dos recursos. Nesta continuidade a estrutura de distribuição da despesa por medidas, do MAOTE, inscritas no Programa Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, terão o seu foco principal na defesa costeira de modo a aumentar o nível de proteção de pessoas e bens.

Na área do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM) é assumido que estrategicamente se assegure a continuidade com a ação desenvolvida nos anos transatos, assumindo-se como objetivos essenciais promover e apoiar o investimento, a investigação no sector agroalimentar e a sua internacionalização, sendo que a atuação do MAM estará centrada em 4 linhas fundamentais: execução de fundos europeus e estímulo ao investimento privado; promoção de condições que potenciem a internacionalização e abertura de novos mercados; simplificação legislativa e de procedimentos; desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação. Assim dos objetivos estratégicos assumidos pelo MAM, será de realçar o de colocar em execução o novo Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PDR 2020, bem como o novo programa operacional do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pesca – MAR 2020, e encerrar os programas relativos ao período 2007-2013, no que a Sociedade também está cometida.

Em resumo, os vários ROE citados reforçam as ideias tidas anteriormente e são um sinal de que a visão da Sociedade acima exposta será uma ação a garantir.

Donde a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho, que determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira pode ser considerada como uma ação que se enquadra com o “evitar a descontinuidade das políticas, das estruturas e dos projetos em curso que estejam a cumprir os seus objetivos”.

Logo a realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, e que refletem no:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

será assegurada.

No seguimento da identificação das áreas sujeitas a intervenção, onde se inclui a Ria de Aveiro, a RCM90/2008 determinou, a generalidade do enquadramento a ter no que refere à operacionalidade das intervenções a realizar. É com estas delimitações, e para a Ria de Aveiro, que:

- a execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira é assegurada por empresa pública que se constituiu sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos;
- o conteúdo operativo da operação consta de um plano estratégico atualmente designado, porque aprovado, de Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA). A aprovação deste plano foi precedida de avaliação ambiental estratégica (AAE) do mesmo nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, realizada pela respetiva sociedade gestora.

O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira em concretização. Aquela operação, e em acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro (DL11/2009), é materializada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade) que é uma sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no PEIRVRA.

Este plano:

- considera um território de aproximadamente 37.000 hectares tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros;
- e, foi elaborado com base no quadro estratégico da operação definido pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5290/2008, de 27 Fevereiro – DR n.º41, 2.ª Série) nomeado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e atendendo o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do DL11/2009 que obriga à aprovação pelo Município de Mira (em 12 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal de Mira e em 24 de Setembro de 2010 pela Assembleia Municipal de Mira) e pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral desta realizada em 4 de Novembro de 2010, tudo após audição do Conselho Consultivo da Sociedade.

O detalhe dos objetivos prosseguidos, para as operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira, na RCM90/2008 foram insertos no PEIRVRA e aí adequados à realidade da Ria de Aveiro.

Assim o ano de 2014 foi, no essencial, aquele onde foram executadas várias empreitadas previstas realizar pela Sociedade, muitas das quais já inauguradas. Muito embora não tenha sido promovida a abertura de novas candidaturas a fundos comunitários, durante 2014, foi possível obter o desbloqueamento de outras (no PORC e PROMAR), em curso de implementação, o que permitiu lançar duas empreitadas na Pateira de Fermentelos (Parques de Requeixo - Carregal e Parque de Espinhel) bem como outras duas, nomeadamente a do Porto de Abrigo da Torreira e a de quatro Cais referentes a Núcleos Piscatórios Lagunares (Puchadouro, Bestida, Cova do Chegado e Gafanha d'Aquém).

Assim a concretização das ações do PEIRVRA, em 2014, traduz-se:

- No desenvolvimento do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e na consequente Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) da “Barrinha de Esmoriz”, tendo-se em dezembro de 2014 promovido o RECAPE do Projeto, aguardando-se a pronúncia da Agência Portuguesa de Ambiente (APA);
- No desenvolvimento do EIA para o “Anteprojecto de desassoreamento da Pateira de Fermentelos” e no início do consequente processo de Avaliação de Impacte Ambiental, em curso;

- No desenvolvimento do EIA para o “Anteprojecto de desassoreamento da Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, em finalização;
- Na conclusão da maioria dos Projetos de Execução;
- Na conclusão dos projetos de “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase”; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)” e “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel”.
- Na execução e acompanhamento de concursos para a realização de empreitadas, nomeadamente “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase”; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)” e “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel”.
- No acompanhamento da execução de várias empreitadas;
- Na conclusão das empreitadas: “Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago”; “Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areinho e Foz do Rio Cáster”; “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros” e “Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira”.

Durante o exercício de 2014 ressalta ainda um conjunto de ações desenvolvidas e acompanhadas no sentido de promover a divulgação da Intervenção e dos objetivos do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro.

Importa referir que foi realizada uma reunião de Assembleia Geral da Sociedade que:

- em 25 de novembro de 2014, aprovou o Relatório de Gestão e Contas (RC) relativo ao exercício de 2013 e o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2014, bem como prorrogou o prazo de duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2015;

Por último refere-se que o ano de 2014, no relevante, foi um ano em que:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, por o acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 4 de Novembro de 2010, que obriga a *“que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”*, situação esta que aquele acionista manteve em anos posteriores inclusive 2014;
- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;



- se verificou a ausência, em tempo oportuno, da emissão de pareceres por entidades que tutelam as áreas a intervir,

o que só por si limitou um melhor desenvolvimento da Intervenção.



2.

Governo da Sociedade

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e a desempenhar um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

Assim as empresas que integram o SEE têm modelos de governo que atingem elevados níveis de desempenho bem como contribuem para a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. E, neste domínio, ainda que tal não resulte diretamente da legislação aplicável, o Estado deve dar o exemplo, acompanhando as melhores práticas internacionais inclusive no campo da prestação de informação, aos cidadãos e contribuintes, pelas empresas públicas, bem como da divulgação de informação sobre factos ocorridos que possam afetar de modo relevante a situação económica, financeira ou patrimonial daquelas.

Será de notar que, em 3 de outubro de 2013, foi publicado (Diário da República, 1.ª série, n.º 191, o Decreto-lei n.º 133/2013) o regime jurídico do sector empresarial do Estado, que revogou a anterior legislação sobre a matéria, pelo que a Sociedade, empresa pública reclassificada, regulou a sua atividade, nesta matéria e durante o ano de 2014, por esta norma legal.

É pois hoje claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para as economias em que estas se inserem.

Atendendo ao histórico da Sociedade nesta área pode observar-se que a prossecução do entendimento da RCM 49/2007 levou a Direção-Geral de Tesouro e Finanças a emitir em 10 de Fevereiro de 2011, o ofício circular n.º1057, onde dá conta da sua interpretação daquela resolução nomeadamente no que concerne ao respeito da mesma e à forma como o Relatório e Contas da Sociedade a deve incorporar. Esta ação foi posteriormente, em 30 Janeiro de 2013, reestruturada através do ofício circular n.º 843 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2012, também daquela Direção-Geral.

Em 14 fevereiro de 2014, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 832 (Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2013), vem dar nota do a observar no processo de prestação de contas 2013. Assim, e muito embora a Sociedade tenha regulado, nesta matéria, toda a sua atividade de 2013 pelas precedentes normas, apresentou em documento autónomo o Relatório de Governo Societário 2013.

Recentemente, em 2 de março de 2015, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças remeteu o ofício-circular 12111 de 27 de fevereiro de 2015 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014, e posteriormente, em 10 de março, enviou em aditamento a este ofício as instruções para preparação do Relatório do Governo Societário.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

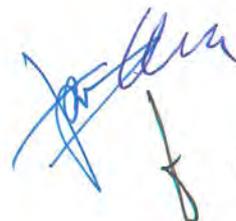
A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na “Ria de Aveiro”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, aprovado pelos acionistas em 4 de Novembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização e ambiental tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de Janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000 €) e 44% (13.508.000 €).



Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que, considerando 2014, estão melhor detalhadas no ponto 5.3 do Capítulo 5. Estas atividades contemplam, no relevante:

- O desenvolvimento dos estudos de impacte ambientais para os anteprojetos dos “Projetos de Transposição Sedimentos na Ria de Aveiro (inclui Barrinha de Mira), Pateira de Fermentelos (Desassoreamento) e Barrinha de Esmoriz”;
- O desenvolvimento da avaliação de impacte ambiental para o “Projeto da Barrinha de Esmoriz”;
- O acompanhamento do desenvolvimento da avaliação de impacte ambiental, em curso, para o anteprojecto do “Projeto da Pateira de Fermentelos (Desassoreamento)”;
- A conclusão da maioria dos Projetos de Execução;
- Na conclusão dos projetos de “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase”; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)” e “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parque de Espinhel”.
- A execução e acompanhamento de concursos para a realização de empreitadas, nomeadamente “Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase; “Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)” e “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel”.
- O acompanhamento da execução de várias empreitadas;
- A conclusão das empreitadas “Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Ribª Gago”; “Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areinho e Foz do Rio Cáster”; “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros” e “Frente Lagunar de Ílhavo/Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira”.
- O início da execução de 8 empreitadas: Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira; Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas) e Frente Lagunar de Aveiro: Frente de Ria de S. Jacinto.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;

- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;
- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgado as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.

2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é assegurada pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado. Esta empresa não se limita a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como presta apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.



2.4 Outras Transações

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e sequentes alterações, e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Existem 3 fornecedores (empregueiros), cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, a saber:

Fornecedor	Valor (s/ IVA)
Edilages, S.A.	1.360.377,98 €
Rosas Construtores, S.A.	1.398.487,31 €
Vibeiras - Sociedade Com. Plantas, SA	1.289.911,42 €

2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais

Modelo de Governo

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Os atuais órgãos sociais, abaixo identificados, foram eleitos até à data de 30 de setembro de 2015, na reunião da Assembleia Geral de 27 de março de 2013, salvo o Presidente do Conselho de Administração que iniciou funções em 24 de outubro de 2013, por DSUE. Em 2015, e porque o prazo da Intervenção foi prorrogado para 31 de dezembro de 2015, deverá o seu mandato ser revogado ou serem eleitos novos órgãos sociais para o período que decorre entre setembro e dezembro de 2015.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- o Conselho de Administração é constituído por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados em Assembleia Geral. A este Conselho de Administração compete a gestão da atividade da Sociedade, nos termos do previsto nos seus Estatutos sendo que no caso da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A., esta não atribuiu funções e responsabilidades específicas aos seus membros;



- o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Secretário	Dr. José Carlos Moreira Amaral (cessou funções quando iniciou funções a nova secretária – 6/09/2010)	02/02/2009	2009-2010
Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues (substituiu o Dr. José Carlos Moreira Amaral)	06/09/2010 27/03/2013	2010-2011 2013-2015
Conselho de Administração			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva (cessou funções a 31/05/2012)	02/02/2009	2009-2011
Presidente (2)	Eng.º Manuel Augusto Ruano Lacerda (cessou funções a 23/10/2013)	27/03/2013	2013-2013
Presidente (3)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (iniciou funções em 24/10/2013)	24/10/2013	2013-2015
Vogal (1)	Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Vogal (2)	Dra. Maria João Burnay de Lancastre Lourenço (cessou funções a 30/05/2010)	02/02/2009	2009-2010
Vogal (3)	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha (iniciou funções a 6/09/2010)	06/09/2010 27/03/2013	2010-2011 2013-2015
Fiscal Único			
Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC, Lda.	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015
Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015



Estatuto Remuneratório Fixado

Mesa Assembleia-Geral:

Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014).

Conselho Administração:

Presidente – Remuneração de 250,00 euros por reunião;

Vogais – Remuneração de 200,00 euros por reunião.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro que acumulou com a prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (período janeiro a maio de 2014) e no artigo nº 2 da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro (período setembro a dezembro de 2014).

Órgão (s) de Fiscalização

Remuneração de 950,00 euros/ mês (+ IVA)

Aplicaram-se a este valor as reduções remuneratórias de 8%, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010

2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

2.6.1 Estratégias adotadas

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de Fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando "acoplados", a orientação integradora de desenvolvimento sustentável quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.



2.6.2 Grau de cumprimento das metas fixadas

No ano de 2014 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Em 2014 finalizaram-se vários projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, salvo aqueles que necessitam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano de execução de uma boa parte das empreitadas.

A final, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, por o acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 4 de Novembro de 2010, que obriga a *“que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”*, situação esta que aquele acionista manteve em anos posteriores inclusive 2014;
- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;
- a impossibilidade de transferir em 2014 algumas ações (cujo projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a A da candidatura “Proteção e Defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco” – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu o lançamento de algumas empreitadas;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, bem como as condições climáticas adversas que se registaram e que atrasaram a execução de várias obras, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2014,

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.

2.6.3 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

2.6.4 Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Sociedade

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade o que irá interferir na concretização da intervenção no prazo, já prorrogado, estabelecido no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro.

Os principais problemas identificados pela Sociedade são:

- Indefinição na garantia de financiamento (comunitário e nacional) em algumas ações;
- Atraso:
 - na abertura ou mesmo não abertura de avisos de candidaturas a financiamento comunitário;
 - na apreciação e aprovação ou mesmo não apreciação e aprovação de reprogramações de candidaturas efetuadas a financiamento comunitário,o que se traduziu e traduz alterações significativas de circunstâncias com implicações no prazo, custo e âmbito da Intervenção;
- Prazo despendido com pareceres de entidades externas à Sociedade cujos teores traduziram alterações a procedimentos (Estudos, Projetos e Outros);
- Tempo legal de desenvolvimento de projetos com AIA;
- Terrenos em DPM com utilização por privados;
- Interrogação quanto ao término de Planos que envolvem o Território em análise (Ex: POOC Ovar-Marinha Grande);

pelo que é de salientar que desde o início da Intervenção até este momento, se verificaram diversos factos/condicionalismos que se traduziram em alterações de circunstâncias com reflexos no planeamento inicialmente



definido, abrangendo aspetos relacionados, quer com a execução física quer com a execução financeira da mesma, tendo vindo a adaptar-se a programação física e financeira da intervenção a estas realidades.

2.6.5 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

2.6.5.1 - Responsabilidade Social

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios marítimos e lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2014, que têm sido também implementados nos anos anteriores:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água preferencialmente não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacte dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um “Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente”, em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

2.6.5.2 Desenvolvimento sustentável

- **Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)**

A criação de valor para os acionistas é real porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto vai ter, como foi várias vezes referido, até publicamente, por “todos” os *stakeholders*, um impacto claramente positivo na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito que se adequa à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a intervencionar. Daqui



resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

- **Promoção da proteção ambiental**

A Sociedade, até pelos seus normativos internos e externos (a que está obrigada), procura reduzir os impactes ambientais negativos provocados pelas atividades que desenvolve até porque tem perceção de que o resultado positivo, previsto, ultrapassa muito largamente o impacto negativo, que existe, mas que é temporário.

A Sociedade assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria de Aveiro têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria de Aveiro baseia-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais.

2.6.5.3 Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Polis Litoral Ria - de Aveiro, S.A. impulsiona a sua atividade tendo sempre em vista a prossecução do interesse público.

As ações previstas na intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro foram criteriosamente avaliadas, são ambientalmente sustentáveis, conferindo impactos positivos no ambiente. Aquelas ações além de terem uma elevada abrangência estratégica, no sentido de prosseguirem o desenvolvimento sustentável em todos os seus domínios, vão servir os utilizadores da ria satisfazendo assim necessidades públicas e revelando, na sua execução, o interesse público inerente às mesmas.

2.6.6 Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores

adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na "produção" apenas se refere que é total e em evolução contínua.

2.6.7 Plano de ação para o futuro

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)

Nesta avaliação, a Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.



2.8 Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site www.polisriadeaveiro.pt

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos

Neste controlo a Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela entidade gestora (Parque Expo 98, S.A.), garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

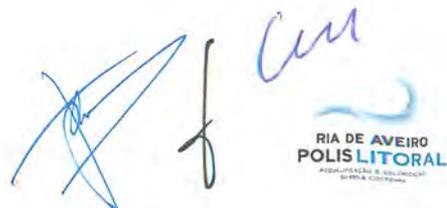
2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses

No âmbito dos mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, dado que estas ações não se colocaram além de que as suas deliberações são sempre proferidas "em colégio" ou seja, no Conselho de Administração.

Os administradores da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, bem como não mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:



- O único funcionário contratado pela Sociedade é do sexo feminino. O funcionário que se encontrava em regime de estágio em 2014, é do sexo masculino.
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade integra um presidente mulher e dois vogais homens.



3.

Cumprimento das orientações legais



3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.1 Cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 24º do DL 133/2013, de 3 de outubro

As Orientações Estratégicas para o SEE em 2014, obedeceram ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,

o que se considera cumprido a 100% dado que, e respetivamente, a estrutura da Sociedade (1 funcionário) e da prestadora de serviços Parque Expo, S.A. (9 funcionários em 2014 além de apoio pontual de sede), bem como a relação interna da Sociedade com o seu funcionário e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade, revelam este cumprimento.

Na especificidade relativamente a 2014 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de *índole mais* geral, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- na proposta de Orçamento de Estado para 2015;
- no ofício circular n.º 11 156 de 2 de dezembro de 2014 da DGTF que refere às instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão – 2015;
- no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.
- no Despacho do MEF 155/2011, de 28 de Abril;
- na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) 101-A/2010 de 27 de Dezembro, Lei 12-A/2010 de 27 de fevereiro (Medidas consolidação Orçamental PEC) e Lei 55-A/2010 (OE2011);



3.2 Gestão de Risco Financeiro (Despacho nº 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e Despacho nº 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 78,702 milhões de euros. Nesta sequência foram previstas diversas fontes de financiamento necessárias à realização da Intervenção, pelo que se pensa que a gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade.

Ainda assim assinalam-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via do seu Conselho de Administração, tem prosseguido o objetivo de "garantir" atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto das tutelas respetivas. Não obstante este procedimento a Sociedade ainda não "garantiu contratualmente" todo o financiamento que a Intervenção Polis Ria de Aveiro requer.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:				<p>O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			<p>Existe o risco de ser posta em causa a concretização integral da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro, em especial no acesso aos Fundos do QREN, como consequência do consumo excessivo de tempo em procedimentos imperativos pela legislação em vigor.</p> <p>Independentemente dos esforços desenvolvidos pela Sociedade, ainda não foram asseguradas as fontes de financiamento provenientes do antigo Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e das Pescas e de parte da Administração do Porto de Aveiro.</p>
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2014, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não recorreu ao financiamento bancário durante

				esse ano.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:				A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho e com a Administração do Porto de Aveiro – APA (já assinados), e com o antigo Ministério da Agricultura e do Desenvolvidos Rural e das Pescas – atual MAM, bem como a restante parte de financiamento da APAveiro (os quais ainda não foram assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			x	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			x	



Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			X	<p>O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades trimestrais onde se explicitação as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção.</p> <p>O Conselho de Administração tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico venham a ser efetivamente realizadas.</p>
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			X	<p>Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.</p>
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			X	<p>Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários</p>
Inclusão nos R&C:				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			X	<p>A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.</p>
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			X	<p>A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.</p>
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco			X	<p>Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos</p>

financeiro				independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março.
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:			X	A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de swap.

Legenda:

FC – fundos comunitários

CP – Capital próprio

S – sim

N – Não

N.A. – Não aplicável

3.2.1 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2014 na Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro

Não se registaram nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (€)	-	-	-	-	-
Taxa Média de Financiamento (%)	-	-	-	-	-

Passivo Remunerado (€)	2013	2014	Variação absoluta	Variação %
Passivo não corrente	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-
Passivo corrente	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-
Total Passivo Remunerado	-	-	-	-

3.3 Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 33 dias, contados da data da receção da fatura.



Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	2013	2014	Var. 2014/2013
Prazo (dias)	39,67	32,85	-17%

Dívidas vencidas (€)	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art.º 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €
Aq. de Capital	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

A Sociedade não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de Maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

3.4 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2013

O Relatório e Contas 2013 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral, realizada em 25 de novembro de 2014, tendo o acionista Estado recomendado ao Órgão da Administração que diligenciasse no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de Abril, assegurar o cumprimento integral dos deveres especiais de informação promovendo o carregamento no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira de toda a informação necessária e o cumprimento integral do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Já o acionista CIRA emitiu a seguinte declaração de voto: *“A votação favorável às Contas de 2013 da Empresa é consequência da constatação de uma gestão positiva realizada em 2013, ano do relançamento da sua atividade depois do abrandamento forçado pelas opções dos Governos nos anos de 2011 e 2012. Este momento de análise ao passado tem de ser de alerta ao acionista maioritário para que partilhe as suas perspetivas e tome decisões sobre o futuro da empresa, nomeadamente para o ano de 2015 e seguintes. Estamos quase a iniciar o último ano da vida das sociedades anónimas Polis Litoral sem saber qual é a perspetiva e muito menos a opção do acionista maioritário sobre o seu futuro. Esta situação não pode continuar mais. É muito diferente planear as atividades da Empresa se for*



para se cingir ao ano de 2015, ou se for para cumprir os objetivos que se cingem ao ano de 2015 e para preparar projetos, atividades, candidaturas, obras, ..., que vão ter seguimento e concretização depois de 2015 e que vão utilizar os Fundos Comunitários do Portugal 2020. Há muito tempo que lutamos por esta definição, sem qualquer sucesso, mas agora estamos em cima do limite para uma decisão. A Comunidade Intermunicipal (CI) da Região de Aveiro e os seus Municípios associados, fazem um balanço globalmente positivo do trabalho do Polis da Ria de Aveiro, e querem um "Polis 2" para 2015/2020, tendo assumido esse objetivo como um dos quatro principais e estratégicos para a Região de Aveiro nos próximos anos e para a utilização dos Fundos Comunitários do Portugal 2020. Com Empresa ou com outro formato institucional como a contratualização com a própria CI Região de Aveiro (por exemplo com a utilização de uma ITI), é absolutamente URGENTE tomar decisões sobre esse futuro que já começou a chegar."

Não houve ainda alteração das orientações antecedentes do acionista Estado pelo que se mantêm a constante da Ata da Assembleia Geral da Sociedade de 4 de Novembro de 2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado.

A Sociedade tem dado cumprimento integral às recomendações efetuadas.

3.5 Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal. Refere-se, contudo, que a título de senhas de presença em reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral auferiram em 2014 o constante nos quadros seguintes.

Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
2013-2015	Presidente	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	300,00 €	- €	- €	- €
2013-2015	Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	- €	- €	- €

Legenda: (1) - Valor da senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias



Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	(Identificação da Entidade)	Pagadora (O/D)
2013-2015	Presidente	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	DUE	24-10-2013	NA	NA
2013-2015	Vogal	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	AG	27-03-2013	NA	NA
2013-2015	Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	AG	27-03-2013	NA	NA

Legenda: (1) - Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Durante o ano de 2014, não se verificaram alterações ao Conselho de Administração da Sociedade.

Membro do CA [nome]	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público/ Privado]
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	ARHCentro, IP	Administradora	Público
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	Município de Aveiro	Presidente da Câmara de Áreas Classificadas Zonas Húmidas	Público
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	INCF, IP		Público

Membro do CA [nome]	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base *	Despesas Representação
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	NA	NA	250,00 €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	NA	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	NA	NA	200,00 €	- €

* O vencimento corresponde ao valor de cada senha de presença por reunião. A estes valores ilíquidos são aplicadas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei75/2014, de 12 de setembro



RELATÓRIO & CONTAS DE 2014

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra***	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores *	Bruta após Reduções Remuneratórias
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	3.750,00 €	187,50 €	337,25 €	- €	3.225,25 €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	3.000,00 €	150,00 €	269,80 €	- €	2.580,20 €

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência percententes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação

*** Senhas de presença

Nome	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	- €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	- €	- €

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência percententes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Membro do CA [Nome]	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de vida	Outros	
	Valor/ Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	354,79 €	- €	- €	na	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	- €	- €	- €	na	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	ADSE/ Seg. Social	283,81 €	- €	- €	na	- €



Membro do CA [Nome]	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond mensal definido	Valor Anual	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	

Membro do CA [Nome]	Encargos com viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Nº Prestações Contratuais Remanescentes
	[SN]	[SN]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[€]
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	N	N	- €	NA	NA	NA	NA	- €	- €

Membro do CA [Nome]	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	NA	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	NA	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	NA	- €	

Membro do CA [Nome]	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	NA	- €	- €

Esta Sociedade não suporta quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.



Órgão (s) de Fiscalização

Conselho Fiscal - Esta Sociedade não possui Conselho Fiscal.

ROC / Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data	Contratada	
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	589	AG	27-03-2013	sim	2
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	969	AG	27-03-2013	-	2

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	11.400,00 €	912,00 €	10.488,00 €
Luciano dos Santos Carvalho	- €	- €	- €

Auditor Externo - Esta Sociedade não possui Auditor Externo.

3.5.1.1 Aplicação da redução remuneratória nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro, aos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros do Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.1.2 Cumprimento do artº 41 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, referente à não atribuição de prémios de gestão aos membros do órgão de Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2014 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

3.5.1.3 Aplicação da redução remuneratória nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro, aos membros do órgão de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.1.4 Cumprimento da manutenção da redução de 5%, nos termos nos termos do artº 12º da Lei 12-A/2010, aos membros do órgão de Administração

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração fixa mensal, no entanto as foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.

3.5.1.5 Aplicação da redução remuneratório nos termos do da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro aos membros do órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, à qual foi aplicada a redução prevista na norma.

3.5.2 Do Auditor Externo

3.5.2.1 Aplicação da redução remuneratória, nos termos do Art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não dispõe de auditor externo.

3.5.3 Dos restantes trabalhadores

3.5.3.1 Aplicação da redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e da Lei 75/2014, de 12 de setembro

A Sociedade em 2014 tinha apenas um trabalhador e um estagiário, tendo sido aplicadas as reduções remuneratórias vigentes em 2014 ao primeiro, sendo que estas normas não são aplicáveis ao segundo.

3.6 Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento e reembolsos de despesas de representação pessoal a gestores públicos

A Sociedade não dispõe de quaisquer cartões de crédito, nem procedeu a quaisquer reembolsos de despesas de representação pessoal ao Conselho de Administração, e nunca disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, nos termos do Artigo 32º do estatuto do Gestor Público.

3.7 Contratação Pública

3.7.1 Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2014

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. observa, como acima já se referiu, em matéria de contratação o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo que os gestores estão obrigados aos deveres de zelo, rigor e diligência.

Assim a Sociedade, e em observância do despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de Maio de 2010, (o qual foi alvo do ofício circular n.º 6132 de 6 de Agosto de 2010 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e para contratos superiores a 125.000,00 €:

- lança o procedimento e fundamenta a necessidade da sua contratação através de deliberação do seu Conselho de Administração;
- os resultados obtidos são objeto de avaliação;
- sendo que os desvios quanto à realização temporal e financeira são, quando existem, justificados.

Na aplicação das normas da Contratação Pública a Sociedade norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

Durante o ano de 2014 não foram efetuados contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000,00 €.

3.7.2 Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Durante o ano 2014, foram submetidos os seguintes contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo todos obtido o respetivo visto:

Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor
CT14.001	Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira	INERSEL	1.003.946,38 €
CT14.002	Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e a Ribeira do Gago: mota de protecção	M. Couto Alves, S.A.	39.975,59 €
CT14.003	Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e a Ribeira do Gago: alteamento da cota	M. Couto Alves, S.A.	44.201,53 €
CT14.004	Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 núcleos piscatórios lagunares: Lote 1 - Cais da Ribeira de Esgueira (Município de Aveiro)	Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda.	389.387,15 €
CT14.005	Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 núcleos piscatórios lagunares: Lote 2 - Cais das Teixugueiras, Cais do Nacinho, Cais da Tabuada e Cais das Bulhas (município de Estarreja)	Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda.	155.626,28 €
CT14.006	Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 núcleos piscatórios lagunares: Lote 3 - Cais da Malhada (Município de Ílhavo)	Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda.	303.090,66 €
CT14.007	Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 núcleos piscatórios lagunares: Lote 4 - Cais da Pedra (Município de Ovar)	Paviazemeis - Pavimentações de Azemeis, Lda.	49.394,11 €
CT14.011	Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Ria S. Jacinto - Ajuste Direto	Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	58.958,73 €

3.7.3 Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não celebrou, em 2014, qualquer ato ou contrato de valor superior a 5 M€.

3.8 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2014

A Sociedade não possui dívidas. Não se registaram nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

3.9 Racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (Lei nº 64-A/2011, de 30 de Dezembro – Grandes Opções do Plano para 2012-2015)

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos, projetos e empreitadas de obras públicas, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de

provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

3.10 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2014

A Sociedade mobilizou-se no cumprimento do Plano de Redução de custos para 2014 tendo materializado a redução nas componentes que abaixo se expõem.

PRC	Meta	2014 Exec.	2013	2012	2011	2010	Absoluta	Var. %	Absoluta	Var. %
							2014/2013		2014/2010	
EBITDA										
(1) CMVMC		- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(2) FSE		1.060.147,71 €	1.130.260,39 €	1.154.843,85 €	1.268.729,62 €	1.267.770,25 €	- 70.112,68 €	-6%	- 207.622,54 €	-16%
Deslocações/Estadias	em linha com 2013	24,00 €	- €	- €	- €	- €	24,00 €	-	24,00 €	-
Ajudas de custo	em linha com 2013	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Comunicações	menos 7% que em 2013	10.243,77 €	11.056,83 €	12.949,89 €	14.571,92 €	12.431,68 €	- 813,06 €	-7%	- 2.187,91 €	-18%
(3) Gastos com o pessoal		58.087,04 €	48.140,69 €	32.627,21 €	48.096,18 €	54.437,64 €	9.946,35 €	21%	3.649,40 €	7%
(3.1) dos quais indemnizações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(4) Total Gastos (1)+(2)+(3)-(3.1)		1.118.234,75 €	1.178.401,08 €	1.187.471,06 €	1.316.825,80 €	1.322.207,89 €	- 60.166,33 €	-5%	- 203.973,14 €	-15%
(5) Volume de Negócios		- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Peso dos Gastos/VN (4)/(5)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número RH	mais 14% face a 2010 e 2013 (1 estagiário)	8	7	7	7	7	1	14%	1	14%
Nº Efetivos		2	1	1	1	1	1	100%	1	100%
Nº Cargos de Direção		0	0	0	0	0	0	-	0	-
Nº Efetivos/ Cargos Direção		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viaturas		na	na	na	na	na	na	na	na	na
Nº Viaturas		na	na	na	na	na	na	na	na	na
Gastos com viaturas		na	na	na	na	na	na	na	na	na

Em função da sua especificidade, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na área de intervenção e nos termos definidos no Plano Estratégico aprovado. Os custos de estrutura e funcionamento estão dimensionados tendo em conta o prazo da Intervenção, o volume de investimento previsto e a respetiva cobertura financeira definidos no Plano Estratégico.

Quanto aos gastos operacionais que apontam para uma redução relativamente a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artº 61º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, considera-se que o objetivo de redução destes custos foi

cumprido, com exceção dos gastos de pessoal, uma vez que a Sociedade contratou em 2014 um colaborador, ao abrigo da Medida de Estágios Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

➤ **Política de Salários**

A Sociedade em 2014 tinha apenas um trabalhador e um estagiário, tendo sido aplicadas as reduções remuneratórias vigentes em 2014 ao primeiro, sendo que estas normas não são aplicáveis ao segundo.

➤ **Estrutura de Gestão**

A sociedade é gerida por um Conselho de Administração composto por três elementos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de presença por participação nas reuniões do CA às quais foi aplicada, em 2014, uma redução de 5 %, por aplicação do Art.º 12º da Lei 12-A/2010 de 27 de fevereiro, acrescida de:

- 12%, nos termos da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, entre janeiro e maio de 2014;
- 0%, entre junho e agosto de 2014;
- 10%, nos termos da Lei 75/2014, de 12 de setembro, entre setembro e dezembro de 2014.

➤ **Fornecimento e Serviços Externos**

- Frota automóvel – Não aplicável visto que a sociedade não dispõe de qualquer viatura;
- Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
- Os consumos com electricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados. A sociedade tem uma prática de medidas ambientais entre outras de economia de recursos energéticos e de água;
- Os contratos de serviços de consultoria foram todos objeto de renegociação; O contrato que representa a maior despesa operacional é o contrato de gestão da Parque Expo 98, S.A., cuja redução foi de 3,7 % em 2011, de 8% em 2012, reduções que se mantiveram em 2013, sendo que em 2014 se efetuou uma redução cumulativa às havidas de 5%.
- As despesas de representação são esporádicas e sem significado.



Por fim, há que destacar que o IVA, considerado custo para estas Sociedades, e que se encontra incluído nos valores apresentados, tem vindo a aumentar, de 20% em 2009, para 23% em 2011, o que incrementou o valor dos contratos realizados com as Sociedades.

3.11 Redução do número de trabalhadores (artº 61º da Lei 83-C/2013))

A Sociedade, porque possui apenas um trabalhador e um estagiário considera de difícil implementação a redução de 3% dos seus trabalhadores face a 2013.

3.12 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 123º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro)

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2014, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:



- Saldos	Mês de Dezembro
1 Saldo mensal Médio dos saldos diários no IGC	486.326,27
2 Saldo de Fim de Mês no IGC	12.001.859,46
2.2.1 Depósitos	501.859,46
Conta n.º 1120014088	437.827,03
Conta n.º 1120014126 - PROMAR	64.032,43
Conta n.º 1120014379 - PORC Frossos	0,00
Conta n.º 1120014265 - POVT	0,00
Conta n.º 1120014378 - POVT Reforço Cambeia	0,00
Conta n.º 1120014380 - PORC Sítio Rio Vouga	0,00
Conta n.º 1120014381 - PORC Fermentelos	0,00
Conta n.º 1120014636 - POVT Empreitadas A	0,00
Conta n.º 1120014725 - PORC Parques Fermentelos	0,00
Conta n.º 1120014763 - PORC Marketing	0,00
Conta n.º 1120014790 - Retenção caução empreitadas	156.632,33
2.2.2 CEDIC	11.500.000,00
3 Saldos no Sistema Bancário Nacional no Fim de Mês	55.968,91
3.1 Depósitos	55.968,91
CGD conta 2004036216030	55.968,91
CGD conta 2004036860630 (retenção de caução Empreitada de Frossos)	0,00
CGD conta 2004036862230 (retenção de caução Empreitada de Paradela)	0,00
CGD conta 2004037009030 (retenção de caução Empreitada Cambeia)	0,00
CGD conta 2004037164930 (retenção de caução Empreitada Mancão)	0,00
CGD conta 2004037165830 (retenção de caução Empreitada FL Ílhavo Vagos)	0,00
CGD conta 2004037166630 (retenção de caução Empreitada Boco)	0,00
CGD conta 2004037167430 (retenção de caução Empreitada Praiaão)	0,00
CGD conta 2004037168230 (retenção de caução Empreitada Salreu)	0,00
CGD conta 2004037278630 (retenção de caução Empreitada Azurreira)	0,00
CGD conta 2004037281630 (retenção de caução Empreitada Cordão Dunar)	0,00
CGD conta 2004037282430 (retenção de caução Empreitada Veiros)	0,00
CGD conta 2004037283230 (retenção de caução Empreitada Barrinha Mira)	0,00
CGD conta 2004037285930 (retenção de caução Empreitada Areinho)	0,00
CGD conta 2004037307330 (retenção de caução Empreitada FRSJacinto)	0,00
CGD conta 2004037431230 (retenção de caução Empreitada Porto Abrigo Torreira)	0,00
3.2 Outras Aplicações	0,00
Banco C conta c1	0,00
Banco D conta d2	0,00
4 Saldos no Sistema Bancário Fora do País no no Fim de Mês	0,00
5 Total dos Rendimentos de saldos obtidos Fora do IGCP (valor acumulado)	0,00
Da conta	0,00
Da conta	0,00
6 Rendimentos entregues na Tesouraria (valor acumulado)	0,00



Nota: Não se incluem neste quadro as contas abertas pelos prestadores de serviços em nome da Sociedade, com os depósitos efetuados para garantir o perfeito e atempado cumprimento dos contratos.

CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
5.000.000,00€	04-03-2014	12-01-2015	0,79%
2.500.000,00€	21-05-2014	20-03-2015	0,75%
2.000.000,00€	07-08-2014	30-06-2015	0,68%
2.000.000,00€	01-12-2014	03-09-2015	0,49%

3.13 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Em 2014, a Sociedade não foi sujeita a qualquer Auditoria pelo Tribunal de Contas.

3.14 Divulgação de informação no portal do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		Não houve atualização do modelo referente a Estatutos em 2014, esta atualização foi feita em janeiro de 2015, após efetivação do registo comercial
Caracterização da Empresa	S		Este modelo não foi atualizado em 2014 por não terem ocorrido alterações
Função de tutela e acionista	S		Este modelo não foi atualizado em 2014 por não terem ocorrido alterações
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	27-06-2014	
Identificação dos órgãos sociais	S	-	
Estatuto remuneratório fixado	S	-	
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	-	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	-	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	-	
Esforço Financeiro Público	S	21-04-2014	
Ficha Síntese	S	27-06-2014 / 11-12-2014	
Informação Financeira histórica e atual	S	27-06-2014 / 11-12-2014	
Princípios do Bom Governo	S	27-06-2014	
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	-	
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	-	
Outras transações	S	-	
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios	S	-	
Económico	S	-	
Social	S	-	
Ambiental	S	-	
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	-	
Código de Ética	S	-	

3.15 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1211-DGTF de 27 de fevereiro de 2015

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação	Justificação
	S/N/A.		
Objetivos de Gestão/ Planos de Atividade e Orçamento:			
Objetivo 1 – Obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 2 – Aperfeiçoamento humano e social	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 3 – Divulgação de informação pela Sociedade	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 4 – Cumprimento das orientações do Estado	S	100%	ver ponto 3.1
Gestão do Risco Financeiro			
Limites de Crescimento do Endividamento	NA	-	ver ponto 3.2.1
Evolução do PMP a fornecedores	S	100%	ver ponto 3.3
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	100%	ver ponto 3.3
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			
Recomendação 1, na Assembleia Geral de 4 de Novembro de 2010 : "que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento". deliberado, pelo acionista maioritário (aprovação das contas 2009)	S	100%	Não foi adjudicado nenhum concurso de empreitadas, enquanto não foi obtida a aprovação das respetivas candidaturas
Recomendação 2, na Assembleia Geral de 22 de novembro de 2013 : "recomendendo ao Órgão da Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento integral dos deveres especiais de informação promovendo o carregamento no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira de toda a informação necessária" (aprovação das contas 2013)	S	100%	Foram cumpridos os deveres especiais de informação
Recomendação 3, na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2014 : "recomendendo ao Órgão da Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento integral dos deveres especiais de informação promovendo o carregamento no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira de toda a informação necessária" (aprovação das contas 2014)	S	100%	Foram cumpridos os deveres especiais de informação
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	S	100%	ver ponto 3.5.1.2
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	100%	ver ponto 3.5.1.3
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73º da Lei 83-C/2013	NA	-	ver ponto 3.5.2.1
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	100%	ver ponto 3.5.3.1
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da	S	100%	
Artigo 32º do EGP			
Utilização de cartões de crédito	NA	-	ver ponto 3.6
Reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.6
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	100%	ver ponto 3.7.1
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	NA	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	100%	ver ponto 3.7.2
Auditorias do Tribunal de Contas	NA		Durante o ano de 2014, não foram efetuadas auditorias pelo TC (ver ponto 3.13) A sociedade não dispõe de viaturas
Parque Automóvel			
Nº de viaturas	NA		
Gastos com viaturas	NA		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artº 61º da Lei 83-C/2013)	S		ver ponto 3.10
Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (ofício-circular nº 82, de 6 de Janeiro)			
Nº de trabalhadores	N		ver ponto 3.11
Nº de cargos dirigentes	NA		ver ponto 3.10
Princípio da Unidade de Tesouraria			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	S	99,5%	ver ponto 3.12
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita ao Estado	S	58,95€ devolvidos ao Estado em 20/03/2015	Juros auferidos na CGD em 2014 (valor ilíquido)

4.

Estrutura Acionista



4 ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital respetivamente.

No final do período de 2014, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 6.094.631,92€ (19,85%)

5.

Atividade Desenvolvida

5 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2014

5.1 Funcionamento da Sociedade

O modelo de funcionamento e de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., conforme já acima expresso, é composto, nesta fase por um Conselho de Administração, Assembleia-Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto na Lei.

O Conselho de Administração, no final de 2014, era constituído por presidente, designado por DSUE em 24 de outubro de 2013, e dois vogais, designados em Assembleia-Geral de 27 de março de 2013, onde foram eleitos também os restantes membros do Órgãos Sociais até 30 de setembro de 2015. A este Conselho compete a gestão da atividade da Sociedade nos termos previstos na Lei.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

Para além dos Órgãos Sociais nomeados pelos Acionistas, a Sociedade conta unicamente no seu quadro de pessoal com um funcionário cujas atribuições são, principalmente, as de apoio administrativo a esses Órgãos Sociais e, em particular, ao Conselho de Administração.

A atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é assegurada, no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque EXPO 98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo ainda as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Sociedade e a prestação de apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é regulada por um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.

5.2 Investimento e Financiamento

No quadro global da Intervenção previa-se, e conforme Plano Estratégico aprovado pelos acionistas em 2011, um Investimento global na ordem dos 96,02 milhões de euros, com IVA.

Este investimento, e já em 2012, foi objeto de profunda análise pela Sociedade, o que levou a que esta materializasse uma reprogramação da Intervenção a realizar, em baixa. Desta forma previu-se, no quadro do PAO 2014, um investimento de 82,7 milhões de euros, com IVA.

Não existiram, em 2014, alterações formais no que respeita ao financiamento da Intervenção que já não tivessem sido consideradas em 2013, muito embora tivessem sido colocadas alterações às anteriores prioridades POVT, conforme aliás viria a ser proposta na reprogramação formalizada àquele PO no final de 2014 .

Mantiveram-se, no entanto, os condicionamentos no que refere à realização do investimento, destacando-se:

- as orientações do acionista Estado na Assembleia Geral da Sociedade de 04.11.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado;
- o ponto 6 do Despacho de 28 de Abril de 2011 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral da Sociedade para lançamento de qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social, ou seja superior a 1.535.000 Euros, no caso desta Sociedade.

As alterações de circunstâncias verificadas nesta matéria de Investimento e Financiamento foram, como acima expresso, objeto de reflexão pelo Conselho de Administração da Sociedade que se traduziu na proposta do PAO 2015 aos acionistas.

Revela-se, em termos de financiamento comunitário:

- a candidatura ao PROMAR, apresentada em 30 de Novembro de 2010, envolvendo um montante de financiamento de 2.026.348,49€, aprovada em 20-09-2013 e contratada em 31-12-2013 em cujo âmbito não foi apresentado durante 2014 qualquer pedido de pagamento (embora o primeiro pedido de pagamento proposto não tenha sido aceite) por imposição das normas contratuais que condicionam o primeiro pp à apresentação despesa paga de valor não inferior a 5% da elegibilidade;



- A candidatura “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Espinhel, Requeixo e Carregal” apresentada ao abrigo do Convite n.º Centro-VQA-2013-25, que, até 31 de dezembro de 2014 ainda não se encontra contratualizada;
- A candidatura “Plano de Marketing Territorial”, contratualizada em 17 de Julho de 2014 e que só em 2015 teve pedidos de pagamentos apresentados.

5.3 Ações desenvolvidas

No ano de 2014 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Em 2014 finalizaram-se vários projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, salvo aqueles que necessitam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano de execução de uma boa parte das empreitadas.

A final, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, por o acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 4 de Novembro de 2010, que obriga a *“que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”*, situação esta que aquele acionista manteve em anos posteriores inclusive 2014;
- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;
- a impossibilidade de transferir em 2014 algumas ações (cujo projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a A da candidatura “Proteção e Defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco” – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu o lançamento de algumas empreitadas;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, bem como as condições climáticas adversas que se registaram e que atrasaram a execução de várias obras, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2014,

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.



Em 2014, as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., foram:

5.3.1 Ao nível da Gestão

As relacionadas com o funcionamento da Sociedade no que concerne à estrutura e à gestão.

5.3.2 Ao nível dos Planos

i) Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (NEMUS):

- Concluído. Aprovado, em 4 de Novembro de 2010, pela Assembleia Geral da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. e em 12 de Agosto de 2010 pelo Município de Mira. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Editado livro em dezembro 2011.

i) Avaliação Ambiental Estrtégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro

- Concluído. Aprovada a declaração ambiental em 22 de setembro 2011 pelo CA.. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Indicadores de Desenvolvimento sustentável publicados no site.

i) Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (RA 2):

- Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.

5.3.3 Ao nível dos Levantamentos e Estudos

i) Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (RA 3, RA 4 e RA 11.1):

- Contratado à SENER, em Dezembro 2010;
- Concluído. Aprovado, em Julho de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

ii) Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (RA 5):



- Contratado à **AMBIECO**, em Janeiro 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Junho de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- iii) Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (RA 6):**
- Contratado à **INFOPORTUGAL**, em Setembro 2010 e Abril de 2011;
 - Concluído. Aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. os Levantamentos I e II respetivamente em Setembro e Dezembro de 2011,
- iv) Estudo para a requalificação e valorização da Barrinha de Esmoriz (RA 7.3):**
- Contratado à **ECOSSISTEMA**, em Agosto 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- v) Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (RA 8):**
- Contratado à **DHV**, em Maio 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- vi) Reordenamento e valorização da atividade piscatória (Núcleos piscatórios lagunares - RA 9.2):**
- Contratado à **Universidade Aveiro**, em Novembro 2009;
 - Aprovado o Estudo (concluído) - Junho de 2010.
- vii) Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento” e “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
- Contratado à **Agri-Pro – Ambiente Consultores, S.A.**, em Junho de 2011 – em curso.
 - “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:
 - DIA da Barrinha de Esmoriz emitida em 06-10-2014 pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;

- RECAPE aprovado e entregue na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30-12-2014
 - **“Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento”**
 - Entrega na APA, I.P. em 27-06-2014 do Estudo de Impacte Ambiental do anteprojecto + nota de envio;
 - **“Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”**
 - Apresentada em 25-11-2014 na reunião do CA a Versão Final do Estudo de Impacte Ambiental deste Projecto.
- viii) **Prestação de Serviços para Levantamentos Topo-hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:**
- Contratada à LHT – Levantamentos Hidrográficos e Topográficos, Unipessoal, Lda., em Junho de 2011;
 - Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

5.3.4 Ao nível dos Projectos

- i) **Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1)**
- Realizada e aprovada a caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro (**GEOCONTROLE**) - Setembro 2010;
 - Contratado o Projecto de Execução à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em Março de 2011;
 - Enviada às autarquias cópia do documento apresentado pelo INAG, tendo sido solicitado apoio na definição do modo de atuação, para obtenção da autorização dos proprietários de forma a permitir a implantação da obra: março 2012;
 - Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- ii) **Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1) – Fase 2**
- Contratado pela Sociedade, à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em 23 de Junho de 2014;

- Concluído: Aprovado e ratificado, em Dezembro de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

iii) Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico (RA 1.2)

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.
- Aprovado o envio do anteprojeto revisto, para a entidade que vai desenvolver o EIA em janeiro 2014.

iv) Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (RA 3)

Zona do Salgado:

- Em preparação peças do procedimento.

Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova (Cambeia e envolvente):

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Dezembro de 2010, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **Ideia Verde – Arquitectura Paisagista, Consultadoria Ambiental e Formação Profissional, Lda.**, em Agosto de 2011.

Reforço de margens entre o cais do Mancão e Ribeira do Gago:

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em Outubro de 2011.

Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão

- Elaborado pela Câmara Municipal de Mira o projeto de execução e entregue em junho 2014;
- Emitida a Autorização de Utilização de recursos Hídricos, em 19 de setembro de 2014.

v) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (RA 7.1a)

Desassoreamento:

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.

Valorização - Percursos cicláveis e pedonais:

- Contratado à **Alfobre, Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em Junho 2011.
- Projeto de execução reformulado e entregue em dezembro 2012, e agora em avaliação dado o não enquadramento ao nível da sua estimativa orçamental;
- Projeto de execução novamente reformulado dando cumprimento à estimativa orçamental.

Valorização – Parques Espinhel, Requeixo e Carregal:

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Outubro 2011;
- **Parques Requeixo e Carregal:** Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **Parque de Espinhel:** Concluído. Reformulado, para atender às pretensões da Autarquia de Águeda.

Valorização – Parque H2Aqua:

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Dezembro 2011 – em curso.
- Elaboração de vários esquiços para ir de encontro às diversas solicitações da Câmara de Águeda;
- Anteprojeto, aprovado em Junho de 2013 pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. (condicionada à aprovação do pedido de autorização no âmbito do RJREN, pela CCDR-C);
- Parecer desfavorável ao anteprojeto, no âmbito da conferência de serviços, em Outubro de 2013;
- Anteprojeto em reformulação para atender às observações emitidas no âmbito da conferência de serviços, aguardando ainda a reformulação do PMDFCI.

Valorização – Parque Ribeirinho do Carreiro Velho:



- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e entregue em Maio de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Setembro de 2011 após contratação de projetista.
- vi) **Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (RA 7.1b - Valorização):**
- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em Maio de 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- vii) **Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (RA 7.2 e RA 12.7):**
- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em Novembro 2010;
- Concluído. Aprovado, em Outubro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- viii) **Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):**
- Contratado à **PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Maio 2011 – em curso;
 - Ante-projeto revisto e entregue a 14 de Outubro de 2011;
 - Alteração da localização dos terrenos de depósito dos dragados para o Município de Espinho;
 - Anteprojecto: Aprovado, em Agosto de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Contratado à **GEOTEST – Consultores Geotécnicos e Estruturais, Lda.**, em Dezembro 2012, a execução do Estudo Geológico-Geotécnico na envolvente da Barrinha de Esmoriz/ Lagoa de Paramos, no terreno onde se prevê a deposição de dragados.
 - Projeto de Execução e RECAPE: enviado à AIA, em 30-12-2014.
- ix) **Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - RA 7.4a):**
- Contratado a **Eduardo Granada Investimentos**, em Abril de 2010;



- Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2010, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- x) **Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA 7.5):**
- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em Maio de 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- xi) **Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos (RA9.1):**
- Reunião, em 10 de Fevereiro de 2011, entre administração da Docapesca e da PLRA para análise das divergências entre o proposto pela Docapesca e que será possível realizar, em função dos valores orçamentais previstos;
 - Em definição a estratégia a prosseguir de modo a conseguir-se integrar a execução desta ação dentro dos limites orçamentais definidos no PEIRVRA, dado que o legalmente estabelecido pela DocaPesca não é viável ultrapassando em muito o previsto naquele documento.
- xii) **Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Contratado à **GOP – Gabinete de Organização e Projetos, Lda.**, em Setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I**: Entrega e aprovação condicionada dos ante-projetos: setembro 2012. Entrega dos Projetos de execução, com exceção do referente à Gafanha da Nazaré;
 - Projeto de Execução referente ao Porto de Abrigo da Torreira, Aprovado, em Junho de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Restantes Projetos NPLI Concluídos. Aprovados, em Abril de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
 - Contratado à **Via Túnel – PGF, Projetos, Gestão e Fiscalização de Empreendimentos, Lda.**, em Setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II**.
 - Concluídos. Aprovados, em Outubro de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.



xiii) Criação de Infra-Estruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso;
- Realizadas diversas reuniões com projetista e equipa responsável pela revisão do POOC, com vista ao desenvolvimento do projeto.
- Ante-Projetos em execução, tendo por base a informação recebida da equipa do POOC.

xiv) Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em Dezembro 2011 – em curso;
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojecto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojecto, entregue em dezembro de 2013.
- Aprovado o envio do anteprojecto revisto, para a entidade que vai desenvolver o EIA em janeiro 2014.

xv) Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (RA 11.3):

- Contratado, a rede geral de vias ecológicas cicláveis que é transversal à intervenção, à **Engimind – Consultores em Transportes e Mobilidade, Lda.**, em Maio 2011;
- Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

Rede de vias ecológicas cicláveis em Ílhavo - Caminho do Praiã

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Ílhavo e entregue em Fevereiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Setembro de 2011.

xvi) Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (RA 12):

• **RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areíno/Foz do Rio Cáster (Ovar):**

- Contratado à **Ideia Verde, Lda**, em Novembro de 2010;
- Concluído. Aprovado, em Novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.



- **RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro (Ovar):**
 - Contratado à **PB.ARQ Arquitectura Paisagista, Lda.**, em Dezembro 2011;
 - Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- **RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago (Murtosa):**
 - Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em Janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em Outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em Outubro de 2011.

- **RA 12.3a – Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu (Estarreja):**
 - Contratado à **PB.Arq, Lda**, em Novembro de 2010,;
 - Concluído. Aprovado, em Novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- **RA 12.3b – Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros (Estarreja):**
 - Contratado pela Sociedade, em 11 de Outubro de 2011, à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**;
 - Concluído. Aprovado, em maio de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- **RA 12.4a - Frente de Ria de S. Jacinto (Aveiro):**
 - Entregue o projeto, em Dezembro de 2011, pela Autarquia ajustado que foi o valor definido.

- **RA 12.4b – Esteiro de S. Pedro (Aveiro):**
 - Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.

- **RA 12.5 e 12.6 - Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira (Ílhavo e Vagos)**
 - Contratado à **Alfobre – Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em Novembro de 2010;
 - Concluído. Aprovado, em Agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.



- **RA12.6: Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas e Margens do Rio Boco (Vagos)**
 - Contratado ao **Consórcio Site Plan & Land Design, Lda.**, em Julho de 2011;
 - Concluído. Aprovado, em Outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA12.7: Cais do Areão (Mira)**
 - Contratado à **Lusimpulso, Lda**, em Março de 2011;
 - Concluído. Aprovado, em Dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

5.3.5 Ao nível das Empreitadas/Fornecimentos

- i) **Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira (RA1.1)**
 - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2013, em Diário da República – II Série, nº 62;
 - Contratação da execução da empreitada à Rosas Construtores SA, pelo valor de € 2.948.757,61 + IVA: agosto de 2013;
 - Início da empreitada: novembro de 2013 (em curso).
- ii) **Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira – 2ª Fase (RA1.1)**
 - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 23 de dezembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº 247;
- iii) **Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova – Na Cambeia e Envolvente (RA3):**
 - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 6 de janeiro de 2012, em Diário da República – II Série, nº5;
 - Contratação da execução da empreitada à Lena – Engenharia e Construções, SA, pelo valor de € 1.298.390,23 + IVA: abril de 2012;
 - Concluída a empreitada em outubro de 2013;

iv) Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago) (RA3):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à M. Couto Alves, SA, pelo valor de € 959.901,28 + IVA: maio de 2013;
- Concluída a empreitada em setembro de 2014;

v) Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €39.975,59 + IVA: abril de 2014;
- Conclusão da Empreitada: agosto 2014;

vi) Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €44.201,53 + IVA: abril de 2014;
- Conclusão da Empreitada: agosto 2014.

vii) Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos - Portas de Água e Canal de Mira) (RA3):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 16 de setembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº178;
- Apresentação do relatório final de análise de propostas: outubro 2014;~
- No final do ano 2014, aguardava-se a aprovação do financiamento comunitário para proceder à adjudicação da obra.

viii) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho (RA7.1):

- Contratada à Fitonovo, S.A/ Birrento Engenharia, Lda., em maio de 2012;

- Concluída a empreitada: em maio de 2013.

ix) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):

- Contratado à IBERSILVA, S.A.U. – Sucursal em Portugal, em agosto de 2011;
- Concluída a empreitada em fevereiro de 2012;

x) Empreitada de Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA7.2 e 12.7):

1º procedimento de empreitada

- Concurso deserto: dezembro 2011;

2º procedimento de empreitada

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à EDILAGES, S.A, pelo valor de € 837.233,55 + IVA: agosto de 2013;
- Concluída a empreitada: Outubro de 2014.

xi) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga

(Praia fluvial da Quinta do Barco - RA 7.4b):

- Contratado à BiscayaFloat, Lda. este Fornecimento encontra-se Concluído.

(Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela - Ação RA 7.4a):

- Contratado ao Consórcio Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda., em maio 2011;
- Concluída a empreitada em junho de 2013;

xii) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 26 de Maio de 2011, em Diário da República – II Série, nº102;
- Aprovada pelo CA, em 28 de Junho de 2011, alteração ao preço base e a prorrogação do prazo de entrega das propostas para 5 de Agosto de 2011;
- Apresentada uma proposta que, por incumprimento do preço base, levou à sua não adjudicação: Agosto 2011.



- xiii) **Empreitada de Reordenamento e Valorização do Porto de Abrigo da Torreira (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 12 de Agosto de 2013, em Diário da República – II Série, nº154;
 - Contratação da execução da empreitada à INERSEL, S:A:, Lda, pelo valor de €1.003.946,38 + IVA: fevereiro de 2014;
 - Início da empreitada: maio de 2014 (em curso)
- xiv) **Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puchadouro (Ovar), Cais da Bestida (Murtosa), Cova do Chegado (Murtosa) e Cais da Gafanha d’Aquém (Ílhavo) (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 22 de Outubro de 2014, em Diário da República – II Série, nº204;
- xv) **Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 20 de Janeiro de 2014, em Diário da República – II Série, nº13;
 - Contratação da execução da empreitada à Paviازهmeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 897.498,20€ + IVA: maio de 2014;
 - Início da empreitada: agosto de 2014 (em curso)
- xvi) **Empreitada de Requalificação do Caminho do Praiã, no âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3):**
- 1º procedimento de empreitada**
- Excluída a única proposta apresentada: junho 2011;
- 2º procedimento de empreitada**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 2 de Setembro de 2011, em Diário da República – II Série, nº169;
 - Contratação da execução da empreitada à Paviازهmeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 368.877,00€ + IVA: março de 2013;
 - Concluída a empreitada em dezembro de 2013.
- xvii) **Empreitada da Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e Troço Vagos-Mira, no âmbito da intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3)**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2014, em Diário da República – II Série, nº 62;

- Apresentação do relatório final de análise de propostas: outubro 2014;
 - No final do ano 2014, aguardava-se a aprovação do financiamento comunitário para proceder à adjudicação da obra.
- xviii) **Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster (RA12.1a):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
 - Contratação da execução da empreitada à VIBEIRAS,S.A, pelo valor de € 439.501,59 + IVA: agosto de 2013;
 - Concluída a empreitada em novembro de 2014.
- xix) **Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira (RA12.1b):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
 - Contratação da execução da empreitada à NBO – Engenharia e Ambiente, S.A., pelo valor de € 331.724,94 + IVA: julho de 2013;
 - Celebrado Acordo de Cessão de Posição Contratual da NBO a favor da EDILAGES, S.A., apresentado em outubro de 2013;
 - Concluída a empreitada em setembro de 2014.
- xx) **Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja (RA12.3a):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 19 de Outubro de 2011, em Diário da República – II Série, nº 201;
 - Contratação da execução da empreitada à Paviazemeis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de € 498.812,19 + IVA: março de 2013;
 - Providência Cautelar requerida em agosto de 2013 pelo Município de Estarreja, contra os proprietários do edifício vizinho do edifício em Salreu, para ser reconhecido o direito ao acesso aos edifícios pelo caminho lateral e assim permitir a execução dos trabalhos;

- Acordo alcançado entre as partes (proprietários do edifício vizinho ao edifício a intervir e Município de Estarreja) em outubro de 2013 que permitiu o acesso ao edifício no dia 5 de novembro de 2013.
 - Concluída a empreitada em setembro de 2014.
- xxi) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira de Mourão e Esteiro de Veiros (RA12.3b):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 27 de junho de 2013, em Diário da República – II Série, nº 122
 - Contratação da execução da empreitada à EDILAGES, S.A, pelo valor de € €254.833,52 + IVA: novembro de 2013;
 - Concluída a empreitada em setembro de 2014.
- xxii) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):**
- 1º Procedimento de empreitada**
- Aprovadas, em 18 de Fevereiro de 2011, as peças do procedimento para o concurso público da empreitada;
 - O CA deliberou, em 18 de Fevereiro de 2011, adiar o lançamento desta empreitada enquanto a Câmara de Aveiro não der cumprimento aos compromissos assumidos perante o acionista CIRA, no que respeita à realização de capital social, o que foi comunicado ao Município de Aveiro;
 - Município de Aveiro transferiu parte de verba do capital social;
- 2º Procedimento de Empreitada**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
 - Contratação da execução da empreitada à Vibeiras SA, pelo valor de € 745.744,62 + IVA: outubro de 2013;
 - Início da empreitada: dezembro de 2013 (em curso).
- xxiii) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas (RA12.4):**

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras SA, pelo valor de 58.958,73 € + IVA: outubro de 2014;
- Início da Empreitada: outubro 2014 (em curso).

xxiv) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira (RA12.5 e 12.6):

1º Procedimento de Empreitada

- Concurso deserto: Dezembro 2011;

2º Procedimento de Empreitada

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada ao consórcio Henrique, Fernandes & Neto, SA. e João Santos & Coelho, Lda., pelo valor de € 741.542,45 + IVA: Maio de 2013;
- Concluída a empreitada em agosto de 2014.

xxv) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas (RA12.6):

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à Vibeiras SA, pelo valor de € 514.937,04 + IVA: Maio de 2013;
- Início da empreitada: Julho de 2013 (em curso).

5.3.6 Ao nível da Fiscalização

i) Fiscalização para o primeiro grupo de empreitadas a realizar:

- O CA deliberou, em 22 de Novembro de 2010, proceder à contratação duma 1.ª fase de prestação de serviço de fiscalização incluindo naquela as ações cujos projetos se encontrem elaborados ou em fase de elaboração;
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 1 de Março de 2011, em Diário da República – II Série, nº 42;

- Contratada a prestação de serviços, em 24 de Maio de 2011, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 298.244,00 + IVA;
- Celebrado aditamento nº 1 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2012, sem alteração de valor: maio 2012;
- Celebrado aditamento nº 2 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2015, sem alteração de valor: junho 2013.

Fiscalização da empreitada do Reforço do Cordão Dunar

- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em maio de 2013;
- Contratada a prestação de serviços, em 25 de Outubro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 74.500,00 € + IVA;

Fiscalização da empreitada de requalificação do Cais da Ribeira do Mourão/Esteiro de Veiros e das empreitadas de requalificação e valorização dos Parques de Aveiro e Águeda na Pateira de Fermentelos

- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em outubro de 2013;
- Contratada a prestação de serviços, em 2 de Dezembro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 39.330,00 € + IVA.

5.3.7 Ao nível da Aquisição de Terrenos

A caracterização da envolvente da Ria de Aveiro sua ocupação e usos, foi terminada, no geral, em 2011 através da realização de um “levantamento das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria”.

Dado que não pode haver expropriações em DPH a Sociedade manteve a decisão de aguardar a clara definição dos projetos a implementar de modo a caracterizar as áreas afetadas pelos mesmos, após o que, confrontando o cadastro com a área a ocupar pelos referidos projetos, decidirá o modo de atuação, caso a caso.

5.3.8 Ao nível da Informação e promoção territorial

i) Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

- Em elaboração as peças do procedimento para a elaboração do Plano de Marketing Territorial;



- Concretização de várias ações de marketing para promoção e divulgação do território, através de ações de sensibilização, elaboração de mapas, guias e brochuras, bem como de material de divulgação ambiental e patrimonial, concretamente: criação de site, Manual de Normas Gráficas para os suportes de comunicação e publicidade; conceção gráfica em formato de “Livro” da versão final do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro;
- Aprovação das peças do procedimento e adjudicação, em Junho de 2011, do Fornecimento de impressão de 500 exemplares do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro à NORPRINT – Artes Gráficas, S.A. pelo valor de € 9.115,00 + IVA;
- Apresentação Pública, em 6 de Junho de 2011, dos Projetos Polis;
- Inauguração, em 9 de Junho de 2011, da Estrutura Modular Flutuante em Sever do Vouga;
- Entrega do material audiovisual recolhido no Levantamento Aéreo;
- Aprovação do modelo, programa e calendário de Itinerância da Exposição Projetos e Estudos Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Apresentação do Projeto de Frossos e criação do campo “Concursos Públicos” na página Web;
- Elaboração do Folheto de projeto e Painel de Obra para a “Pateira de Frossos”;
- Cerimónia de assinatura do contrato de empreitada da Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos: Setembro 2011;
- Proposto o desenvolvimento de uma aplicação para iphone e ipad e/ou android que tem por objetivo a divulgação da Intervenção: Setembro 2011;
- Elaborado ponto de situação global para cada município há semelhança do que se fez em Fevereiro de 2011 e enviado, em papel, à CIRA e a cada Câmara;
- Inauguração efetuada pelo Sr. Presidente da República no Município de Oliveira do Bairro da exposição de Itinerância dos Estudos e Projetos Polis Litoral Ria de Aveiro: Outubro 2011;
- Apresentação de Aplicação para apresentação on-line e off-line dos conteúdos fotográficos e videográficos: Outubro 2011;
- Acompanhamento da Itinerância pelos Municípios da Exposição Projetos e Estudos Polis Litoral Ria de Aveiro: Em curso;



- Aprovação da proposta para a edição em formato de livro dos Estudos realizados no âmbito da Operação Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Edição do Livro do Plano Estratégico: Dezembro 2011.
- Inauguração, em 7 de março de 2012, da empreitada da pateira de Frossos;
- Fornecimento de edição gráfica em formato livro de estudos realizados no âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro – Início e aprovação das peças do procedimento e constituição do Júri: janeiro 2012;
- Fornecimento de edição gráfica em formato livro de estudos realizados no âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro: Relatório preliminar de análise de propostas e adjudicação: março 2012
- Inauguração, em 11 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho;
- Inauguração, em 13 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela.
- Inauguração, em 11 de outubro de 2014, das empreitadas de “Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago)”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros”; Frente Lagunar de Ílhavo / Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira – Costa Nova Sul e Vagueira.
- Inauguração, em 6 de dezembro de 2014, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíño e Foz do Rio Cáster” e “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”.
- Contratação, em setembro de 2014, da elaboração do Plano de Marketing Territorial.

5.4 Constrangimentos e desenvolvimento

O Conselho de Administração da Sociedade reponderou, em 2014, sobre o desenvolvimento e forma de concretização das ações previstas no PEIRVRA, para que a atividade da Sociedade pudesse decorrer o mais normalmente possível e de modo a evitar constrangimentos, o que não foi possível de alcançar dado o PAO 2014 só foi objeto de aprovação pelos acionistas em 25 de novembro de 2014.



Será de realçar que o ano de 2014 foi um ano em que:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, por o acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 4 de Novembro de 2010, que obriga a *“que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”*;
- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;
- se verificou a ausência, em tempo oportuno, da emissão de pareceres por entidades que tutelam as áreas a intervir.

Donde o ano de 2015, “estabilizado” que for o desenvolvimento da execução da Intervenção, será no relevante, e resolvidas que sejam as adversidades, o ano de finalização de alguns projetos que não tenham Avaliação de Impacte Ambiental, e, simultaneamente, o ano da conclusão execução física da generalidade das Empreitadas bem como o ano de lançamento de outras cuja conclusão se dará neste mesmo ano.



6. Orçamento



6 ORÇAMENTO

6.1 Despesa Realizada

Em 2014, a despesa realizada respeitou a:

- ✓ Em termos de natureza da despesa, essencialmente a despesas com a execução de Empreitadas, com o Contrato de Gestão Global da Intervenção, com a Fiscalização e com os Estudos, Planos e Projetos de Execução,
- ✓ Em termos de centros de custo à Proteção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1, aos "Custos de Estrutura e de Gestão", ao Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3, ao Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2, à Frente Lagunar de Ovar RA 12.1, à Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3 e à Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2.

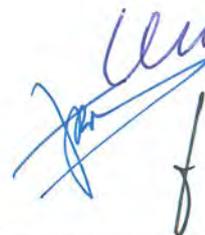
Globalmente, a despesa realizada na lógica da despesa faturada em 2014, situou-se nos 9.401.897,58€ fazendo com que a despesa realizada / faturada, em termos globais e acumulados, no final de 2014 atingisse os 25.263.438,65 €.

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo, e a sua comparação com os valores orçamentais previstos para o mesmo período.



Quadro 1: Mapa de Controlo de Despesa por Naturezas – Ano 2014

Naturezas	Ano 2014				Intervenção Global		
	Orçamento PAO 2014 (Aprov.CA 15-04-2014)	Realizado	Desvio = (d) - (c)		Orçamento PAO 2014 (Aprov.CA 15-04-2014)	Realizado	Taxa de Execução
	(c)	(d)	Valor	%	(e)	(f)	(f) / (e)
02 CONSUMOS	32.148,68	34.576,26	2.427,58	7,55%	205.129,68	175.408,58	85,51%
03 LIMPEZAS / REPARAÇÕES	8.582,64	8.782,64	200,00	2,33%	58.724,44	50.341,80	85,73%
04 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	20.515,00	8.551,58	-11.963,42	-58,32%	136.569,23	118.406,17	86,70%
05 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	7.650,00	5.400,09	-2.249,91	-29,41%	60.631,82	50.181,51	82,76%
10 REMUNERAÇÕES PESSOAL	28.600,00	38.387,56	9.787,56	34,22%	294.677,13	262.364,65	89,03%
11 REMUNERAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS	21.520,24	20.084,52	-1.435,72	-6,67%	156.577,79	131.846,89	84,21%
12 REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	14.693,60	12.693,60	-2.000,00	-13,61%	144.162,80	126.642,60	87,85%
13 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	1.200,00	728,95	-471,05	-39,25%	6.627,70	4.956,65	74,79%
18 CUSTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.350.065,10	0,00	0,00%
19 HONORÁRIOS E SERVIÇOS	1.019.988,30	993.834,48	-26.153,82	-2,56%	7.604.323,27	6.532.027,93	85,90%
36 ESTUDOS E PLANOS	258.334,53	70.032,59	-188.301,94	-72,89%	3.158.395,46	2.654.221,82	84,04%
41 OUTRAS DESPESAS (EXPROPRIAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00%	336.000,00	0,00	0,00%
45 ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	858.276,25	186.194,30	-672.081,95	-78,31%	4.220.132,65	1.662.481,32	39,39%
50 EMPREITADAS	17.078.846,17	7.778.697,88	-9.300.148,29	-54,45%	63.228.407,74	13.028.693,56	20,61%
51 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	237.050,41	243.933,13	6.882,72	2,90%	1.721.954,36	465.862,17	27,05%
Total:	19.587.405,82	9.401.897,58	-10.185.508,24	-52,00%	82.682.379,17	25.263.435,65	30,55%



Quadro 2: Mapa de Controlo de Despesa por Centros de Custo – Ano 2014

Centros de Custo		Ano 2014				Intervenção Global		
		Orçamento PAO 2014 (Aprov. CA 15-04-2014)	Realizado	Desvio = (d) - (c)		Orçamento PAO 2014 (Aprov. CA 15-04-2014)	Realizado	Taxa de Execução
				(c)	(d)			
RA010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	1.154.898,46	1.123.039,68	-31.858,78	-2,76%	10.017.488,96	7.452.176,78	74,39%
RA010100	Instalações e Funcionamento	68.896,32	57.310,57	-11.585,75	-16,82%	461.055,17	394.338,06	85,53%
RA010200	Custos Administrativos	66.013,84	71.894,63	5.880,79	8,91%	602.045,42	525.810,79	87,34%
RA010300	Gestão da Intervenção	1.019.988,30	993.834,48	-26.153,82	-2,56%	7.604.323,27	6.532.027,93	85,90%
RA010400	Outros Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.350.065,10	0,00	0,00%
RA020000	Estudos de Base da Intervenção	0,00	0,00	0,00	0,00%	295.159,27	294.728,77	99,85%
RA110000	Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	3.415.063,61	1.869.361,12	-1.545.702,49	-45,26%	9.800.629,98	2.389.963,30	24,39%
RA120000	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	33.568,97	18.874,35	-14.694,62	-43,77%	12.262.937,34	178.181,94	1,45%
RA140000	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	1.016.039,03	930.803,33	-85.235,70	-8,39%	13.134.332,67	3.494.996,15	26,61%
RA150000	Estudos de protecção e valorização do património natural e paisagístico RA 4, 5 e 6	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.022.910,83	1.010.610,80	98,80%
RA160000	Requalificação e valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	1.120.529,62	185.358,85	-935.170,77	-83,46%	6.565.297,93	1.139.807,83	17,36%
RA170000	Requalificação e valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00%	532.125,75	532.125,75	100,00%
RA180000	Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	808.824,80	755.152,59	-53.672,21	-6,64%	896.731,00	843.058,79	94,01%
RA190000	Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmeriz RA 7.3	46.543,21	48.104,20	1.560,99	3,35%	3.633.333,34	251.793,99	6,93%
RA200000	Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	5.294,00	0,00	-5.294,00	-100,00%	430.902,74	425.608,74	98,77%
RA210000	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	611.334,12	1.609,47	-609.724,65	-99,74%	1.282.240,00	61.181,23	4,77%
RA220000	Estudos de actividades económicas e suas dinâmicas RA 8	0,00	0,00	0,00	0,00%	140.395,58	140.395,58	100,00%
RA230000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	103.057,00	0,00	-103.057,00	-100,00%	1.823.210,80	1.452,00	0,08%
RA240000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	4.547.902,26	880.511,63	-3.667.390,63	-80,64%	5.768.388,12	1.391.206,76	24,12%
RA250000	Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Req. praias / planos de praia) RA 10	113.046,90	0,00	-113.046,90	-100,00%	276.822,26	0,00	0,00%
RA260000	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	0,00	0,00	0,00	0,00%	210.782,61	210.782,61	100,00%
RA270000	Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	3.103,33	0,00	-3.103,33	-100,00%	312.000,00	6.372,29	2,04%
RA280000	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	755.734,64	35.001,39	-720.733,25	-95,37%	4.583.011,56	664.849,69	14,51%
RA290000	Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	1.096.487,01	867.259,94	-229.227,07	-20,91%	1.315.671,74	1.086.444,67	82,58%
RA300000	Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	0,00	4.060,90	4.060,90	100,00%	12.328,87	12.328,86	100,00%
RA310000	Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	1.528.400,21	771.099,92	-757.300,29	-49,55%	1.800.160,75	1.042.860,46	57,93%
RA320000	Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	1.214.861,44	515.374,13	-699.487,31	-57,58%	1.219.919,45	520.432,14	42,66%
RA330000	Frente Lagunar de Ilhavo RA 12.5	527.302,85	466.057,16	-61.245,69	-11,61%	719.377,50	658.131,81	91,49%
RA340000	Frente Lagunar de Vagos RA 12.6	993.918,87	649.836,21	-344.082,66	-34,62%	1.374.437,15	1.030.354,87	74,97%
RA350000	Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	295.786,92	276.143,31	-19.643,61	-6,64%	344.653,75	319.822,50	92,80%
RA360000	Plano de marketing territorial RA 13.1	195.708,57	4.249,40	-191.459,17	-97,83%	490.504,58	103.767,34	21,16%
RA370000	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da Ria - "Portas da Ria" RA 13.2	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.416.624,64	0,00	0,00%
Total:		19.587.405,82	9.401.897,58	-10.185.508,24	-52,00%	82.682.379,17	25.263.435,65	30,55%



Relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2014, ainda que só tenha sido aprovado pelos acionistas em 25 de novembro de 2014, o desvio verificado prende-se fundamentalmente com os atrasos na realização de várias atividades, com particular incidência para as empreitadas – dos cerca de 17,1 milhões de Euros, de despesa prevista inicialmente realizar em 2014 com empreitadas, apenas a parcela de cerca de 7,8 milhões de Euros foi realizada.

E tal justificou-se por três razões principais, que já tinham sido apresentadas em 2011: i) por um lado as orientações do acionista Estado na Assembleia Geral da Sociedade de 04.11.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado; ii) por outro lado, as orientações constantes do ponto 6 do Despacho de 28 de Abril de 2011 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral da Sociedade para lançamento de qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social, ou seja superior a 1.535.000 € (IVA incluído), no caso desta Sociedade; iii) e ainda pelas circunstâncias verificadas ao nível dos instrumentos de financiamento comunitário do atual QREN em cujo enquadramento não se verificaram disponibilidades suficientes para o plano total da Sociedade.

6.2 Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (entre 2009 e 2014) como a seguir se indica:

- De capital Social do acionista Estado (realizado integralmente no ano de 2009), no montante de 17,192 milhões de Euros;
- De capital Social realizado pelo acionista CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro de 1.990,8 mil Euros realizados em 2009, de 791,9 mil Euros realizados em 2010 e de 2.744,2 mil Euros realizados em 2011, de 202,7 mil Euros em 2012 e 364,9 mil Euros em 2013.
- De financiamento adicional do Município de Mira no montante de 105,2 mil Euros realizados em 2011, 100 mil Euros em 2013 e 451,06 mil Euros em 2014;
- De financiamento adicional da Administração do Porto de Aveiro no montante de 500 mil Euros, realizados em 2013;
- Do financiamento comunitário à intervenção recebido:
 - durante o ano de 2009 de 89,1 mil Euros, sendo na sua globalidade do POA - Programa Operacional do Ambiente,



- de 25,4 mil Euros recebido em 2010 do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território, bem como dos valores de cerca de 911,3 mil Euros, de 260,57 mil Euros, 6.421,81mil Euros, 859,99 Mil Euros recebidos em 2011, em 2012, em 2013 e em 2014 respetivamente do POVT – Programa Operacional de Valorização do Território;
- de 525,89 mil Euros recebidos em 2012 do PORC, no ano de 2013 – no valor de 741,29 mil Euros, e no ano de 2014 – no valor de 21, 72 mil Euros.
- Do valor de 1.451,60 mil Euros, recebidos até 31.Dez.2014 e relativos a juros e “vendas de cadernos de encargos” e “outros”.

Em termos acumulados ao final de 2014, o financiamento global recebido pela sociedade atingiu os 35.732,49 mil Euros.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 Dezembro de 2014, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados, mas também os valores orçamentados para aqueles períodos.

Quadro 3: Mapa Síntese de Financiamento

Valores em Euros (IVA incluído)

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano de 2014		Intervenção Global		
	Orçamento PAO 2014(Aprov.CA 15-04 2014)	Realizado	Orçamento PAO 2014(Aprov.CA 15-04 2014)	Realizado	
	(C)	(D)	(E)	(F)	%
Comunitário	10.143.612,80	881.723,64	53.365.985	9.837.973,12	18,43%
POVT (Fundo de Coesão)	6.718.514,65	859.999,68	41.281.924	8.429.603,22	20,42%
POR Centro (FEDER)	2.108.786,76	21.723,96	8.601.205	1.319.269,90	15,34%
PROMAR (FEP)	1.316.311,39	0,00	3.393.757	0,00	0,00%
POA - Programa Ambiente	0,00	0,00	89.100	89.100,00	100,00%
Nacional	6.161.139,58	451.068,00	29.316.394	24.442.917,91	83,38%
MAOTDR (Capital Social)	0,00	0,00	14.481.613	17.192.000,00	118,72%
CIRA - Comunidade Interm. Da Região de Aveiro (Capital Social)	3.608.824,86	0,00	9.703.456	6.094.631,91	62,81%
Financiamento adicional - MAPDR	189.686,50	0,00	489.056	0,00	0,00%
Financiamento adicional - APA	1.574.422,88	0,00	3.648.846	500.000,00	13,70%
Financiamento adicional - CM	788.205,35	451.068,00	993.423	656.286,00	66,06%
CM Mira	572.205,35	451.068,00	777.423	656.286,00	84,42%
CM Espinho	216.000,00	0,00	216.000	0,00	0,00%
Privado (auto-financiamento)	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
Outro	0,00	88.068,93	1.336.018	1.451.603,72	108,65%
Juros Credores	0,00	78.490,37	1.336.018	1.393.363,85	104,29%
Outras Receitas (Vendas de Cópias de Proc. Concurso)	0,00	9.578,56	0	58.239,87	100,00%
TOTAL	16.304.752,38	1.420.860,57	84.018.397	35.732.494,75	42,53%

Relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2014, o desvio verificado prende-se fundamentalmente com o seguinte:

- atraso nos pagamentos do capital social do acionista CIRA, (no valor de 3.608.824,47€ dos 9.703.456€ previstos realizar até 31 de Dezembro de 2014),
- Os pagamentos pelos Fundos Comunitários registam um valor inferior ao previsto inicialmente tal justifica-se, fundamentalmente, pelo facto de em 2014 não ter havido execução de obras (incluindo empreitadas e outras ações) tal como inicialmente previsto. E esta circunstância ocorreu na generalidade das candidaturas.



Acresce o facto de que o POVT no final do ano de 2013 cofinanciou a título de adiantamento um valor de cerca de 3,87 milhões de Euros na candidatura 53, valor que veio a ser regularizado em 2014.

6.3 Ponto de situação das Candidaturas

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação, a 31 de Dezembro de 2014, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário, incluindo as candidaturas apresentadas e ainda não aprovadas e as ainda não contratadas, sendo, em termos globais o ponto de situação como se segue:

- **Das Candidaturas ao POA (ainda QCA III)**

Do POA

CANDIDATURA nº 1.3/00041 - "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"

1. Financiamento aprovado em 30 de Junho de 2009

89.100,00 Encerrada

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

75%

3 Pedidos de Pagamento

Pedidos			Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	14-Jul-09	89.100,00	30-Jul-09	66.825,00	0,00	
			06-Out-09	22.275,00		
TOTAL		89.100,00		89.100,00	0,00	



- Das Candidaturas ao POVT (QREN)

CANDIDATURA n.º POVT-03-0133-FCOES-000027-Medidas de protecção e defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro - Estudos, Planos e Projectos de Intervenção e Requalificação

1. Candidatura apresentado em 14 de Agosto de 2009, aprovada em Fevereiro de 2010

5.041.549,00

Já com acréscimo de taxa para 100%

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

70%

3 Pedidos de Pagamento

Despesa Atual(€)

N.º	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Despesa Atual(€)	Data	Valor (€)		
1	16-Jul-10	9.540,09	27-Jul-10	9.540,09		
2	12-Nov-10	15.900,15	26-Nov-10	15.900,15		
3	12-Nov-10	62.370,00		62.370,00		Recebimento do PP3 (temos uma não elegibilidade de 25% sobre os 118.800Euros)
4	25-Mar-11	6.380,06	08-Abr-11	6.380,06		Após análise do POVT, e apesar do próprio SI não ter deixado submeter mais despesa na Lista uma vez que a mesma ultrapassava o valor da componente, o POVT conseguiu validar mais 60,06€ de despesa, sendo a diferença só do 1% de IVA
5	28-Abr-11	110.787,60	30-Mai-11	110.787,60		
6		0,00				Regularização do 3º PP conta Fatura, mail SIPOVT 28-11-2011
7	06-Dez-11	316.203,83	16-Dez-11	316.203,83		
8	13-Dez-11	415.556,67	22-Dez-11	415.556,67		
9	04-Jan-12	48.922,45	10-Fev-12	48.922,45		
	Top Up 95%		31-Out-12	17.472,31		
10	30-Ago-12	41.651,74	03-Out-12	41.651,74		
	Top Up 95%		31-Out-12	14.875,62		
11	30-Ago-12	101.425,80	03-Out-12	101.425,80		
	Top Up 95%		31-Out-12	36.223,50		
12	31-Ago-12	45.417,75	12-Fev-13	45.417,75		
	Top Up 95%		12-Fev-13	16.220,63		
13	31-Ago-12	9.697,02	12-Fev-13	9.697,02		
	Top Up 95%		12-Fev-13	3.463,22		
14	31-Ago-12	3.926,16	14-Fev-13	3.926,16		
	Top Up 95%		14-Fev-13	1.402,20		
15	31-Ago-12	5.122,95	14-Fev-13	5.122,95		
	Top Up 95%		14-Fev-13	1.829,63		
16	19-Set-12	3.044,26	23-Jul-14	3.044,26	0,00	
					0,00	
17	19-Set-12	24.840,52	12-Nov-13	24.840,52		
					0,00	
18	28-Set-12	37.884,00	04-Set-13	37.884,00		
	Top Up 95%		04-Set-13	13.530,00		
19	18-Dez-12	262.158,10	18-Nov-13	262.158,10	0,00	
20	28-Dez-12	16.357,28	25-Fev-13	16.357,28		
	Top Up 95%		25-Fev-13	5.841,89		
21	PP regularização taxa de Finan. POVT	-1.247.123,54	23-Out-13	-1.247.123,54		
22	PP regularização taxa de Finan. POVT	1.781.605,06	07-Nov-13	1.247.123,54		
				423.622,52		
23	29-Out-13	190.516,14	18-Nov-13	190.516,14		
24	29-Out-13	2.444,58	06-Jun-14	2.444,58	0,00	
25	23-Jan-14	0,00	12-Jan-15	0,00		
26	24-Jan-14	44.685,90	26-Set-14	38.302,20	6.383,70	
27	24-Out-14	16.300,58	06-Nov-14	16.300,58		
28	24-Out-14	12.767,43				
		-12.767,43				
29	01-Dez-14	101.329,28				
TOTAL		2.426.924,41		2.319.211,41	6.383,70	
Total sem Mecanismo Top-up				2.192.051,85	6.383,70	

RELATÓRIO & CONTAS DE 2014

CANDIDATURA n° POVT-03-0133-FCOES-000050 - Polis Ria Aveiro - Defesa e Valorização da Marginal da Ria - Na Cambeia e Envolvente						
1. Candidatura apresentada em 30 de Dezembro de 2010, Aprovada em 08-06-2012				1.632.546,68		Já com acréscimo de taxa para 100%
2. Taxa de Financiamento da Candidatura				70%		
3 Pedidos de Pagamento						
Pedidos			Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	07-Dez-12	30.874,71	25-Fev-13	30.874,71	0,00	
	Top Up 95%		25-Fev-13	11.026,68		
2	10-Dez-12	1.624,99	11-Mar-13	1.624,99	0,00	
	Top Up 95%		11-Mar-13	580,35		
3	10-Dez-12	3.296,45	08-Abr-13	3.296,45	0,00	
	Top Up 95%		08-Abr-13	1.177,30		
4	10-Dez-12	978,98	18-Set-13	978,98	0,00	
	Top Up 95%		18-Set-13	349,64		
5	26-Mar-13	81.502,66	12-Abr-13	81.502,66	0,00	
	Top Up 95%		12-Abr-13	29.108,09	0,00	
6	26-Mar-13	7.474,93	12-Abr-13	7.474,93	0,00	
	Top Up 95%		12-Abr-13	2.669,62	0,00	
7	23-Jul-13	586.660,21	18-Set-13	586.660,21	0,00	
	Top Up 95%		18-Set-13	209.521,50		
8	13-Set-13	168.298,22	18-Set-13	118.797,43	0,00	Em Setembro não pagaram a totalidade do PP uma vez que tinha atingido os 95% da execução. Entretanto a candidatura foi passada para 100%
	reg PP8		04-Fev-14	49.500,79		Valor que faltava pagar antes da candidatura passar para 100%
9	13-Set-13	136.749,09	05-Fev-14	7.638,35	129.110,74	PP_ Adiantamento. (não foram considerado na regularização da Tx pelo que serão pagos a 100%) - A candidatura atingiu os 95%
10	PP regularização taxa de Finan. POVT	-880.711,15	23-Out-13	-880.711,15		taxa 100%
11	PP regularização taxa de Finan. POVT	1.258.158,77	07-Nov-13	880.711,15		taxa 100%
				309.264,32		
12	23-Dez-13	91.006,32	03-Fev-14	91.006,32	0,00	ver nota do PP
13	30-Dez-13	110.663,36			110.663,36	A candidatura atingiu os 95%
14		0,00				PP de regularização do Adiantamento PP9
15	24-Jan-14	246,00	05-Fev-14	246,00	0,00	
16	24-Jan-14	59,17			59,17	A candidatura atingiu os 95%
17	27-Jun-14	20.798,38			20.798,38	A candidatura atingiu os 95%
18_Final	15-Jan-15					
TOTAL		1.617.681,08		1.543.299,31	260.631,65	
Total sem Mecanismo Top-up				1.288.866,13	260.631,65	
TopUps		254.433,19		254.433,19		



CANDIDATURA n.º POVT-12-0233-FCOES-000053 - Polis Ria Aveiro Proteção e defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco

1. Candidatura apresentada em 26-10-2012 aprovada em 01-02-2013

16.056.664,18

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

70%

3 Pedidos de Pagamento

Pedidos			Recebidos		Regularização do Adiantamento	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N.º	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)			
1	06-09-2013	65.740,50	31-01-2014	65.740,50		0,00	
	Top Up 95%		04-02-2014	23.478,75			
2	09-09-2013	18.114,94	17-04-2014	17.209,19		905,75	Penalização de 5% neste contrato
	Top Up 95%		17-04-2014	6.146,14			
3	10-09-2013	98.276,91	20-02-2014	93.363,06		4.913,85	Penalização de 5% neste contrato
	Top Up 95%		20-02-2014	33.343,95			
4	10-09-2013	55.706,73	01-07-2014	55.706,73		0,00	
			01-07-2014	19.895,26			
5	10-09-2013	36.381,56	01-11-2013	36.381,56		0,00	
	Top Up 95%		07-11-2013	12.993,41			
6	10-09-2013	118.048,71	01-07-2014	112.146,28		5.902,43	
			01-07-2014	40.052,24			
7	11-09-2013	13.299,68				13.299,68	
8	11-09-2013	29.786,30	01-07-2014	29.786,30		0,00	
			01-07-2014	10.637,96			
9	12-09-2013	0,00				0,00	Adiantamento
10	12-09-2013	32.100,25	01-07-2014	32.100,25		0,00	
			01-07-2014	11.464,38			
11	01-10-2013	22.540,98	01-07-2014	22.540,98		0,00	
			01-07-2014	8.050,35			
12	17-10-2013	29.702,40	26-09-2014	29.702,40		0,00	
			26-09-2014	10.608,00			
PP Adiantamento	25-11-2013		10-12-2013	3.866.200,92			Adiantamento
13	14-Mai-14	645.882,67					PP reg_Adiantamento
14	14-Mai-14	98.362,54					PP não aceite. substituído pelo PP34
		-98.362,54					
15	14-Mai-14	86.823,67					PP reg_Adiantamento
		-86.823,67					
16	24-Jun-14	12.894,12	25-07-2014	12.249,41		644,71	PP reg_Adiantamento (reg iva da fatura do pp 6)
	Top Up 95%		25-07-2014	4.374,79			
17	02-Jul-14	4.489,10	21-09-2014		4.489,10		PP reg_Adiantamento
18	02-Jul-14	156.947,83					PP não aceite. substituído pelo PP32
		-156.947,83					
19	02-Jul-14	94.574,70					PP reg_Adiantamento
20	09-Jul-14	117.686,73					PP não aceite. substituído pelo PP31
		-117.686,73					
21	09-Jul-14	409.664,83					PP reg_Adiantamento
22	09-Jul-14	410.505,94					PP não aceite. substituído pelo PP33
		-410.505,94					
23	09-Jul-14	21.512,82	21-09-2014		21.512,82		PP reg_Adiantamento
24	09-Jul-14	87.901,26					PP reg_Adiantamento
25	10-Jul-14	177.492,27					PP não aceite. substituído pelo PP37
		-177.492,27					

RELATÓRIO & CONTAS DE 2014

CANDIDATURA nº POVT-12-0233-FCOES-000053 - Polis Ria Aveiro Proteção e defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco							
1. Candidatura apresentada em 26-10-2012 aprovada em 01-02-2013						16.056.664,18	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura						70%	
3 Pedidos de Pagamento							
Pedidos			Recebidos		Regularização do Adiantamento	Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
Nº	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)			
26	10-Jul-14	160.002,32	21-09-2014		160.002,32		PP reg_Adiantamento
27	10-Jul-14	286.951,40			286.951,40		PP reg_Adiantamento
28	11-Jul-14	402.705,51					PP não aceite. substituído pelo PP43
		-402.705,51					
29	11-Jul-14	320.489,82					Deverá ser dada a justificação do enquadramento desta empreitada, nas tipologias de ações elegíveis ao POVT, que evidenciem contribuir
		-320.489,82					
30	17-Jul-14	9.519,81	10-10-2014	9.519,81			
	Top Up 95%		10-10-2014	3.399,93			
31	18-Ago-14	117.686,73					PP reg_Adiantamento substituído o PP20
32	29-Ago-14	156.947,83	26-10-2014		149.100,44		PP reg_Adiantamento substituído o PP18. Tem penalização 5%
33	29-Ago-14	410.505,94			389.980,65		PP reg_Adiantamento substituído o PP22. Tem penalização 5%
		-20.525,30					
34	16-Set-14	98.362,54	08-11-2014		98.362,54		PP reg_Adiantamento substituído o PP14.
35	16-Set-14	86.823,67					PP reg_Adiantamento substituído o PP15. PP não aceite. substituído pelo
		-86.823,67					
36	13-Out-14	106.793,11	30-12-2014		106.793,11		PP reg_Adiantamento substituído o PP15 (MAS inclui IVA)
37	15-Out-14	184.490,58			172.861,84	11.628,74	PP reg_Adiantamento substituído o PP25 (inclui pagamento do IVA das faturas 54, 78 e 103 MAS não inclui IVA do PP15). No PP37 e na
38	05-Nov-14	250.750,42			225.695,05	25.055,37	valor total de 322.421,50€ submetido através do SIPOVT em 04-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi
39	12-Nov-14	50.898,65	29-11-2014		50.898,65	0,00	valor total de 72.713,36€ submetido através do SIPOVT em 12-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi
40	13-Nov-14	52.352,36	29-11-2014		15.993,84		
41	13-Nov-14	99.618,73	30-12-2014		49.560,32	50.058,41	valor total de 71.083,09€ submetido através do SIPOVT em 13-11-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi
42	20-Nov-14	130.257,14					O Pedido de Pagamento número 42 do Projecto POVT-12-0233-FCOES-000053 não foi aceite, pelo seguinte motivo:
		-130.257,14					
43	21-Nov-14	428.490,89			407.066,35	21.424,54	PP reg_Adiantamento substituído o PP28. Foi aplicado o corte de 5% de acordo com a correção financeira de 5% ao contrato.
44	27-Nov-14	320.489,82			283.617,55	36.872,27	PP reg_Adiantamento substituído o PP29. Foi efetuado um corte de 5% em consequência da correção financeira ao contrato. Fatura n.º
45	27-Nov-14	25.243,15			23.980,99	1.262,16	Foi efetuado um corte de 5% correspondente a correção financeira aplicada ao contrato CNT - 3300. No decorrer da análise efectuada ao
46	02-Dez-14	176.449,20					
		-176.449,20					
47	02-Dez-14	131.922,23	30-12-2014		102.055,64	29.866,59	No decorrer da análise efectuada ao pedido de pagamento n.º 47, de valor total de 188.460,33€ submetido através do SIPOVT em 02-12-2014, relativo à operação acima mencionada, informa-se que foi validado um montante total de despesa elegível ajustado ao montante da decisão de 145.793,76€, a que corresponde uma comparticipação de Fundo de 102.055,64€.
48	02-Dez-14	11.907,94	31-12-2014		11.907,94		
49	02-Dez-14	83.022,01	31-12-2014		70.346,05	12.675,96	Material n.º 00000000 - Equipamento n.º 10 tem capacidade não elegíveis: Cap. 7 - Iluminação pública e cap. AB3 - Mobiliário urbano, caso não se trate de elementos de reposição, bem como AB4 - Equipamento infantil B43 - Mobiliário urbano, cujas despesas não foram consideradas despesa
50	03-Dez-14	331.887,62	30-12-2014		302.581,41	29.306,21	não elegíveis: Mobiliário urbano, bem como Cais Etnográfico - Iluminação, cujas despesas não foram consideradas despesa elegível
51	03-Dez-14	24.586,74					urbano e equip. urbano foram considerados não elegíveis no montante de 13.942,28 €.
	Top Up 95%						
52	05-Dez-14	48.264,78					Mail da Eng. Sofia Coelho de 16-03-2015 - mobiliário urbano
	Top Up 95%						
53	19-Dez-14	26.411,96					PP reg IVA.
	Top Up 95%						
54	19-Dez-14	28.799,40					PP reg IVA.
55	22-Dez-14	706,01					PP reg IVA.
56	22-Dez-14	19.955,21					PP reg IVA.
TOTAL		5.242.661,34		4.567.092,54	2.933.758,01	62.350,52	
Total sem Mecanismo Top-up		5.242.661,34		4.370.397,97			
TopUps		196.694,57		196.694,57			



- Das Candidaturas ao PROMAR**

CANDIDATURA n°31-03-03-FEP0044 - Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória						
1. Candidatura apresentada em 26 de Novembro de 2010 e aprovada em 20-09-2013 e contratada em 31-12-2013					2.026.348,49	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura					75% + 25%	
3 Pedidos de Pagamento						
Pedidos			Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	12-11-2014	18.762,56				
Anulação PP1	28-11-2014	-18.762,56				PP formalmente anulado por a despesa apresentada não consubstanciar o limite mínimo exigido no contrato de Financiamento
					0,00	
TOTAL		0,00		0,00	0,00	

Nota: Perspetiva-se que a taxa de financiamento seja de 100% - 75% a pagar pelo Fundo Europeu das Pescas e 25% através de participação pública nacional (mas pago também pelo PROMAR).

- Das Candidaturas ao POCentro**

CANDIDATURA n° VQA_2011_21_001_4303 - Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011					810.475,78	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura					85%	
3 Pedidos de Pagamento						
Pedidos			Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
N°	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	17-Out-12	59.274,82	04-Jun-13	31.402,24	27.872,58	27.872,58
	atualização taxa 95% - Adiantamento		30-Out-13	3.694,39		
2	28-Mar-13	242.268,37	04-Jun-13	242.268,37	0,00	
	atualização taxa 95% - Adiantamento		30-Out-13	28.502,17		
3	19-Jun-13	258.022,65	16-Jul-13	258.022,65	0,00	
	atualização taxa 95% - Adiantamento		30-Out-13	30.355,62		
4	22-Abr-14	121.707,28				
TOTAL		681.273,12		594.245,44	27.872,58	27.872,58
Total sem Mecanismo Top-up				531.693,26		
TopUps				62.552,18		

RELATÓRIO & CONTAS DE 2014

CANDIDATURA n° VQA_2011_21_003_4411- Requalificação e valorização do Sítio do Vouga						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011					366.818,90	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura					85%	Atualização da Taxa em 8-Agosto-2012, para 85%
3 Pedidos de Pagamento						
N°	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	16-Dez-11	108.215,42	02-Jun-12	108.215,42	0,00	
	atualização taxa 85%	14.428,73	11-Set-12	14.428,73		
2	30-Out-12	56.326,40	24-Jul-13	55.849,54	476,86	
	atualização taxa 95% - Adiantamento		30-Out-13	6.570,54		
3	30-Abr-13	85.635,63	24-Jul-13	74.213,68	11.421,95	Valores não elegíveis nas faturas 20120443/2012, as restantes têm uma penalização de 1%
	atualização taxa 95% - Adiantamento		30-Out-13	8.731,03		
4	07-Mar-14	87.387,03	12-Jun-14	21.723,96	56.932,04	
5						
TOTAL		351.993,21		289.732,91	68.830,84	
Total sem Mecanismo Top-up				274.431,34		
TopUps				15.301,58		

CANDIDATURA nº VQA_2011_21_002_4384 - Requalificação e valorização da Pateira de Frossos						
1. Candidatura apresentada em 17 de Março de 2011, aprovada em Julho, Contratualizada em Outubro 2011					465.761,09	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura Apresentado relatório Final em 3-3-2015					85%	Atualização da Taxa em 8-Agosto-2012, para 85%
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1	13-Dez-11	28.932,30	04-Mai-12	25.528,50	0,00	Reembolso
	atualização taxa 85%		04-Out-12	3.403,80		
2	13-Dez-11	74.922,25	04-Mai-12	66.107,87		Contra-fatura (não está visível no Site mas foi submetido)
	atualização taxa 85%		04-Out-12	8.814,38		
3	24-Abr-12	267.880,76	16-Jul-12	236.363,87		
	atualização taxa 85%		11-Set-12	31.515,17		
	atualização taxa 95% - Adiantamento		20-Set-12	31.515,18		
4 (final)	12-Nov-12	76.462,96	05-Jul-13	32.042,84	9.961,00	O valor do Financiamento apresentado a PP era de 76,462,96, foi apenas considerado o valor de 73,519,02
4 (final)	(Valor do PP4 não elegível para o PO)	-2.943,94				
TOTAL		445.254,33		435.291,61	9.961,00	
Total sem Mecanismo Top-up		445.254,33		403.776,43		
TopUps				31.515,18		

CANDIDATURA n.º Convite - Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos - Parques de Espinhel, Requeixo e Carregal - Id:5170						
1. Candidatura apresentada em 17-04-2013, Aprovada em 28-01-2014					672.764,37	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura					85%	
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
TOTAL		0,00		0,00	0,00	
Total sem Mecanismo Top-up		0,00		0,00	0,00	
TopUps				0,00		

RELATÓRIO & CONTAS DE 2014

CANDIDATURA n.º VQA_2013_25_5172 - Plano de Marketing Territorial						
1. Candidatura apresentada em 18-04-2013, Aprovada em 14-05-2014, contratualizada em 17/07/2014					401.237,16	
2. Taxa de Financiamento da Candidatura					85%	
3 Pedidos de Pagamento						
Nº	Pedidos		Recebidos		Valor em dívida por Pedido de Pagamento	Não Elegível e Observações
	Data	Valor (€)	Data	Valor (€)		
1						
TOTAL		0,00		0,00	0,00	
Total sem Mecanismo Top-up		0,00		0,00	0,00	
TopUps				0,00		

Em termos globais tinha-se a seguinte situação a 31 de dezembro de 2014:

Total Financiamento Comunitário	
<u>Financiamento Total Previsto</u>	
<u>Financiamento total Proposto</u>	27.563.265,64
<u>Financiamento Aprovado</u>	27.563.265,64
<u>Pedidos de Pagamento Apresentados</u>	10.854.887,49
<u>Recebimentos (com Top-up)</u>	9.837.973,23
<u>Financiamento recebido em 2014</u>	881.723,64
<u>Financiamento em Dívida</u>	417.873,20

7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Esta Sociedade foi criada visando implementar na Ria de Aveiro, um Plano Estratégico, que pressupunha a realização de um investimento da ordem dos 96 Milhões de Euros, para o qual foram, desde logo, previstas as diversas fontes de financiamento. Os acionistas tendo deliberado pela aprovação, em 25 de novembro de 2014, do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, mantiveram a seguinte condicionante, já oriunda do PAO 2010: *“...considerando a circunstância de algumas fontes de financiamento da intervenção não estarem devidamente asseguradas, entende-se que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades de 2014 ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento.”*

Foi aprovado, em 25 de abril de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade o Plano de Atividades e Orçamento para 2014 que mantém o montante de investimento de 82,68milhões de euros, previstos no PAO 2013.

7.1 Balanço

Em 2014 o Balanço da Polis Litoral Ria de Aveiro foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Handwritten signature and initials in blue ink.



7.

Análise Económica e Financeira



8.

Proposta de Aplicação de Resultados



8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 10º dos Estatutos da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro, o Conselho de Administração, considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se fixada nos respetivos estatutos a data da sua dissolução a 30 de junho 2013, tendo sido prorrogado o prazo de duração da Sociedade até 31 de dezembro de 2015, em AG de 25 de novembro de 2014;
- O parecer da Comissão de Normalização Contabilística e as recomendações dos órgãos de fiscalização da Sociedade,

deliberou:

- adotar em 2014 os critérios de contabilização que conduziram a um resultado líquido do exercício nulo - A Sociedade registou os gastos e rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os mesmos objetos de reclassificação, no final do exercício, para conta do ativo. Posteriormente, os valores constantes dessa conta do ativo serão rateados pelos vários programas no final dos investimentos ou com a realização substancial dos mesmos o que, neste momento não acontece, pelo que entende o Conselho de Administração que a imputação dos custos diretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.



9.

Informação Complementar

9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

9.2 Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Mantém-se, após o termo do exercício, em reavaliação, por parte da Tutela, as linhas de orientação a seguir pelos Polis Litoral.

9.4 Referências

Ao concluir este Relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais nomeados / eleitos.

De forma muito especial, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pelo Gabinete Coordenador do Programa Polis, na pessoa da Sra. Dra. Cândida Pestana.

Os Administradores desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da empresa não teria sido possível, e bem assim a todas as restantes

entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a sociedade se relacionou.

Aveiro, 31 de março de 2015

O Conselho de Administração



Eng.ª Celina Ramos de Carvalho
(Presidente do Conselho de Administração)



Eng.º José Ribau Esteves
(Vogal do Conselho de Administração)



Dr. João Carlos Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)



II.

Demonstrações Financeiras



II.1 - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZEMBRO 2014	31 DEZEMBRO 2013
ACTIVO			
Activos não corrente:			
Activos fixos tangíveis	8	0,00	0,04
Activos fixos tangíveis - Em curso	9	23.771.803,21	14.476.646,03
		<u>23.771.803,21</u>	<u>14.476.646,07</u>
Activo corrente:			
Estado e outros entes públicos	14	23.707,99	46.766,71
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber	14	15.764.455,01	18.167.537,66
Caixa e depósitos bancários	4	12.239.493,63	19.589.170,25
		<u>28.027.656,63</u>	<u>37.803.474,62</u>
Total do Activo		<u>51.799.459,84</u>	<u>52.280.120,69</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital realizado	12	23.286.631,92	23.286.631,92
Outras variações no capital próprio	10	26.708.293,05	27.801.639,14
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Total do capital próprio		<u>49.994.924,97</u>	<u>51.088.271,06</u>
Passivo:			
Passivo não corrente:			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	14	171.669,65	164.126,54
Estado e outros entes públicos	14	234.698,30	283.577,45
Outras contas a pagar	14	1.398.166,92	744.145,64
		<u>1.804.534,87</u>	<u>1.191.849,63</u>
Total do passivo		<u>1.804.534,87</u>	<u>1.191.849,63</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>51.799.459,84</u>	<u>52.280.120,69</u>

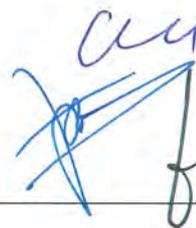
(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



II.2 - Demonstração de Resultados

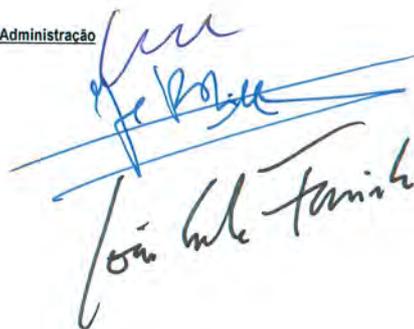
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 DEZEMBRO 2014	31 DEZEMBRO 2013
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios à exploração		2.860,16	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-1.060.147,71	-1130260,39
Gastos com o pessoal		-58.087,04	-48140,69
Aumentos/reduções de justo valor			0
Outros rendimentos e ganhos	9	1.121.922,99	1182408,26
Outros gastos e perdas		-4.384,02	-92,3
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.164,38	3.914,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-2.164,38	-3914,88
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico		0,00	0,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

2) - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013

O Conselho de Administração



II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2014

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe			Total do capital próprio
		Capital realizado	Outras variações no capital próprio	Total	
Posição no início do período 2014	6	23.286.631,92	27.801.639,14	51.088.271,06	51.088.271,06
Alterações no período					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7				
Resultado líquido do período	8				
Resultado Integral	9=8+7				
Operações com detentores de capital no período					
Realizações de capital					0,00
Realizações de prémios de emissão					
Distribuições					
Entradas para cobertura de perdas					
Outras operações					
Posição no fim do período 2014	10	23.286.631,92	26.708.293,05	49.994.924,97	49.994.924,97
	11=6+7+8+10				

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2013

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2013

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe			Total do capital próprio
		Capital realizado	Outras variações no capital próprio	Total	
Posição no início do período 2013	1	22.921.640,35	8.242.101,06	31.163.741,41	31.163.741,41
Alterações no período					
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					
Alterações de políticas contabilísticas					
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras					
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis					
Excedentes da revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações					
Ajustamentos por impostos diferidos					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					
Resultado líquido do período	2				
Resultado Integral	3				
	4+2+3				
Operações com detentores de capital no período					
Realizações de capital		364.991,57		364.991,57	364.991,57
Realizações de prémios de emissão					
Distribuições					
Entradas para cobertura de perdas					
Outras operações					
	5				
Posição no fim do período 2013	6=1+2+3+5	23.286.631,92	27.801.639,14	51.088.271,06	51.088.271,06

O Técnico Oficial de Contas

Maria J
 2013

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
 / pro



II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 dezembro - 2014	31 dezembro - 2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		8.161,49	22.969,02
Pagamentos a fornecedores		-1.129.293,26	-1.147.913,03
Pagamentos ao pessoal		-28.232,81	-20.884,67
Caixa gerada pelas operações		-1.149.364,58	-1.145.828,68
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		38.346,41	82.426,36
Outros recebimentos/pagamentos		-1.306.131,80	-515.559,34
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-2.417.149,97	-1.578.961,66
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-6.324.048,86	-3.456.304,98
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		1.332.791,63	7.743.966,77
Juros e rendimentos similares		58.867,74	118.593,57
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-4.932.389,49	4.406.255,36
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	364.991,57
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-137,16	-121,93
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-137,16	364.869,64
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-7.349.676,62	3.192.163,34
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		19.589.170,25	16.397.006,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período		12.239.493,63	19.589.170,25

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Técnico Oficial de Contas n.º 40013

O Conselho de Administração

quim

Carla de Carvalho
João Luís Faria

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Parque de Exposições de Aveiro
Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Aveiro
MATRICULA N.º 508914698 CONS.REG.COM. de Aveiro
CONTRIBUINTE N.º 508 914 698
CAPITAL SOCIAL € 30.700.000,00

Cum
[Handwritten signature]
Jun 21

Anexo 2014

(valores expressos em euros)

1. Identificação Da Entidade

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída entre o Estado Português (com participação maioritária) e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (com participação minoritária) pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, visa prosseguir um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços designados por Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira definido em resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho. Assim, e de acordo com os estatutos da sociedade tem por objecto social a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, nos termos definidos no respectivo plano estratégico e a realização de projectos e acções que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.

No exercício de 2014, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, criou-se para o efeito uma conta específica de Rendimentos (rubrica 745 – trabalhos para a própria empresa – investimentos em curso), que na Demonstração de Resultados está incluída da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos, conta esta movimentada por contrapartida de uma conta de Investimentos em curso (rubrica 45 – investimentos em curso). No entanto verifica-se as seguintes excepções:

- ✓ Gastos e perdas de financiamento foram capitalizados directamente na rubrica de investimento em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas.
- ✓ Juros, dividendos e outros rendimentos similares foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2014 incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos estão em conformidade com as normas do Sistema Normalização Contabilístico (SNC).

3. Principais Políticas Contabilísticas.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Foi aprovado em Assembleia Geral de 25 de novembro de 2014 o PAO 2014 (que mantém os valores de investimento previstos no PAO2013, em 82,7M€), bem como aprovada nova prorrogação da Sociedade até 31 de dezembro de 2015.

Entende o Conselho de Administração que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos directos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indirectos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.



Face ao exposto, e embora no final de 2014 estivessem concluídas as obras: Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

Não sendo as obras transferida para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio, mesmo nos casos em que estes já se encontrem homologados.

De acordo com o art.º 3.º dos estatutos da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA a duração da sociedade fica condicionada à realização completa do seu objeto contratual, sendo a data de dissolução inicial prevista para 30 de junho de 2013. No entanto, por não estarem reunidas as condições para encerramento naquela data, os acionistas deliberaram na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 alterar o prazo de duração da sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, até 30 de setembro de 2015. Posteriormente, em Assembleia-Geral realizada em 25 de novembro de 2014, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2015. Assim, as amortizações do investimento efetuado até ao presente exercício, quando não foi possível a aplicação das taxas de amortização previstas nas tabelas do DR n.º 25/2009, foram calculadas segundo o critério dos duodécimos (até à data de dissolução prevista e aprovada 30 de junho de 2013) de acordo com o n.º 7 do referido decreto.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspecção e conservação dos activos são registados como gasto.

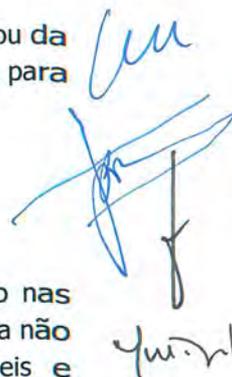
As depreciações do período são reclassificadas no final de cada mês, em conformidade com o descrito na Nota 2.2.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos ou até ao término previsto (e aprovado) da sociedade.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a amortização desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.



Imparidade dos Ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a activos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica supra reconhecida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade.

ii) Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico.

Meios financeiros líquidos

Os Meios Financeiros Líquidos estão mensurados ao valor nominal.

Rédito

O rédito é registado de acordo com o estabelecido nas orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, nomeadamente através do estabelecido na NCRF 19.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

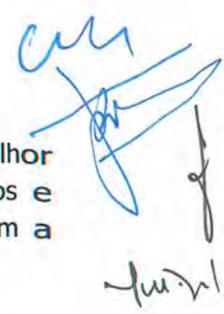
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras contas a pagar ou a receber".

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro;

Os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. Considerando, por isso, não existir risco significativo de estes virem a provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas dos activos e passivos no futuro.



3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo.

4.1 Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

À luz do princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 63.º da LOE 2010, com a redacção dada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as entidades que integram o sector empresarial do Estado, nos termos previstos no n.º 1, passaram a ter a obrigação de manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.). Face a este normativo, a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. transferiu as suas disponibilidades para uma conta neste Instituto.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2014	2013
Numerário	839,45	758,41
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	738 654,18	1 588 411,84
Depósitos a prazo	11 500 000,00	18 000 000,00
Total Meios Financeiros Líquidos	12 239 493,63	19 589 170,25

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos Intangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos intangíveis		Programas de computador	Valor Aquisição	Amortizações	Valor líquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	16 239,45	16 239,45	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Car

7. Ativos Fixos Tangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Instalações telefónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor líquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	9 911,14	9 911,14	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Aparelhagens e máquinas electrónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor líquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	12 641,96	12 641,96	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Computadores	Valor Aquisição	Depreciações	Valor líquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	23 990,95	21 636,90	2 354,05
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Ferramentas e utensílios	Valor Aquisição	Depreciações	Valor líquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	25,00%	22 940,27	22 940,27	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Depreciações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	0,02	4 518,43				2 164,38			2 354,07
Outros activos tangíveis	0,00					0,00			0,00
TOTAL	0,02	4 518,43	0,00	0,00	0,00	2 164,38	0,00	0,00	2 354,07

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	TOTAL
Acumuladas em 01.01.2014				58 858,66	6 107,23	64 965,89
Reforços				2 164,38	0,00	2 164,38
Alienações						
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2014	0,00	0,00	0,00	61 023,04	6 107,23	67 130,27

8. Activos Tangíveis em curso – Detalhe:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Estudos Base Intervenção - Plano Estratégico (incluíaee)	294 728,77	294 728,77
Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	520 602,18	2 389 963,30
Reforço Margens Recuperação Diques/Motas c/ vista prevenção de riscos RA 3	2 564 192,82	3 494 996,15
Estudos de Protecção valorização do Património Natural Paisagístico RE 4.5 e 6	1 015 653,80	1 015 653,80
Requalificação e Valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	954 448,98	1 141 544,79
Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	532 125,75	532 125,75
Requalificação Valorização da Barrinha Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	85 783,89	836 204,10
Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	420 565,74	420 565,74
Requalificação dos espaços usufruto público reserva Natural das Dunas S. Jacinto RA 7.5	59 571,76	61 181,23
Estudos de Actividade Económicas e suas dinâmicas RA 8	140 395,58	153 046,84
Reordenamento e Valorização do Núcleos Piscatórios Lagunares RA 9.2	510 695,13	1 378 555,50
Estudos de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna RA 11.1	210 782,61	273 256,23
Balizamento e Sinalização dos Canais de Navegação RA 11.2	6 372,29	6 372,29
Criação de Via Ciclavel como forma de Vivência da Ria RA 11.3	629 848,30	664 849,69
Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	200 242,73	1 005 029,05
Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	271 760,54	1 042 860,46
Frente Lagunar de Aveiro RA 12.3	5 058,01	520 432,14
Frente lagunar de Ihavo RA	192 074,65	658 131,81
Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	45 801,50	324 940,23
Plano de Marketing Territorial RA 13.1	99 517,94	115 360,10
Frente Lagunar de Vagos RA 12.6.	380 518,66	1 030 354,87
Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos RA 9.1.	1 452,00	1 452,00
Requalificação e valorização do sítio da barrinha de Esmoriz RA 7.3.	222 631,79	259 143,23
Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	7 591,14	11 652,04
Transposição de sedimentos p/ optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA1.2	159 984,41	178 858,76
Custos de Est. Gestão de Infraestruturas	4 944 245,06	5 958 190,25
TOTAL	14 476 646,03	23 769 449,12

Am


9. Rédito

Os réditos de funcionamento são registados, no decorrer do período, de acordo com a sua natureza, nas respectivas contas que concorrem para a Demonstração de Resultados. No final de cada período, estes são transferidos para a rubrica de Trabalhos para a própria Entidade – investimentos em curso (na Demonstração de Resultados fica registado na linha de Outros Rendimentos e Ganhos), por contrapartida de Investimentos fixos tangíveis em curso. No entanto, verifica-se uma excepção no que se refere à rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares que foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/gestão de infra-estruturas

No final do Período, os valores dessa conta do Activo, foram registados por, Custos de estrutura/gestão de infra-estruturas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Quantia de cada categoria significativa de Rédito reconhecida durante o Período proveniente de:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2014	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Trabalhos para a própria entidade	1 115 204,59	99,40%
Outros rendimentos e ganhos	6 718,40	0,60%
TOTAL	1 121 922,99	100,00%

A rubrica dos trabalhos para a própria entidade inclui a dedução do valor de 101.396,56euros, referente a juros do período.

10. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

10.1 Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

No momento em que a sociedade toma conhecimento da homologação da candidatura o valor do subsídio é registado no capital próprio, na conta 593 Subsídios por contrapartida da rubrica de outros devedores e credores. Subsequentemente é mantido no capital próprio, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando da conclusão das obras e da passagem destas de investimentos em curso para activos fixos tangíveis depreciáveis ou intangíveis com vida útil definida serão imputados numa base sistemática como rendimentos durante o período necessário para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Embora no final de 2014 estivessem concluídas as obras: Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praiã, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areinho e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

Entende o Conselho de Administração que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, mesmo das candidaturas que se encontram homologadas não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio.

Foram também registados como subsídios ao investimento os montantes a receber de outras entidades governamentais no âmbito de protocolos celebrados onde a contrapartida da sociedade é a realização de investimentos no âmbito da intervenção do programa Polis Ria. Os subsídios ao investimento serão imputados aos resultados do período em conformidade com as depreciações registados dos investimentos associados.

Relativamente aos Subsídios à Exploração, estes são reconhecidos no momento do seu recebimento.

10.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.

Detalhe do Subsídio a Reconhecer:

Subsídios	Subsídio Solicitado em Candidatura	Subsídio Homologado	Adenda aos contratos (2012)	Adenda aos contratos (2013)	Adenda aos contratos (2015)	Valor Recebido a 31/12/2009	Valor Recebido a 31/12/2010	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Total Recebido	Ponto Situação
JA candidatura n.º 1.3/00041 – "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"	89 100,00	89 100,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	Concluído 20C
JVT candidatura n.º POV03-0133-FCOES-000027 – "Medidas de protecção defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro"	3 551 548,00	3 548 200,60	0,00	1 493 348,40	0,00	0,00	25 440,24	911 278,15	260 571,42	1 061 830,00	60 091,61	2 319 211,42	Aprovado 201
JVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000050 – "Defesa e Valorização da Arginal da Ria – Na Cambela e Envolvente"	1 234 684,83	1 142 782,68	0,00	489 764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 394 907,86	148 391,45	1 543 299,31	Aprovado 201
JVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000053- "Protecção da defesa da na costeira e lagunar da Ria Aveiro"	16 056 664,78	16 056 664,31	0,00	0,00	-1 494 583,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3 915 575,89	651 516,61	4 567 092,50	Aprovado 201
COMAR candidatura n.º... "Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória- Rede de Casil/ Núcleos Piscatórios Lagunares- 1ª Fase"	3 008 658,00	1 519 761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aprovado 201
IS Centro PORC VQA_2011_21_001_4303 ID 48382 Pateira Fermentelos	715 125,69	715 125,69	95 350,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594 245,41	0,00	594 245,41	Aprovado 201
IS Centro PORC VQA_2011_21_002_4383 ID 48383 Pateira Frossos	410 965,67	410 965,67	54 795,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403 248,77	32 042,84	0,00	435 291,61	Aprovado 201
IS Centro PORC VQA_2011_21_003_4411 ID 48384 Rio Vouga	349 782,13	323 663,74	43 155,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122 644,15	145 364,77	21 723,96	289 732,88	Aprovado 201
JRC CENTRO-08-QA31-FEDER-025002 "Plano de Mkt Territorial"		401 237,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Aprovado 201
Total	25 416 529,10	24 207 501,22	193 300,68	1 983 112,40	-1 494 583,25	89 100,00	25 440,24	911 278,15	786 464,34	7 143 966,77	881 723,63	9 837 973,13	

Subsídios	Data Protocolo	Protocolo	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Total Recebido
Protocolo Câmara Municipal de Mira	22/mar/10	1 102 962,00	105 218,00	0,00	100 000,00	451 068,00	656 286,00
Protocolo Administração Porto de Aveiro, S.A.	5/ago/11	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
Protocolo Município de Espinho	8/set/11	216 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1 818 962,00	105 218,00	0,00	600 000,00	451 068,00	1 156 286,00

Durante o mês de março de 2014 os Serviços Regionais de IEFP aprovaram o Estágio Emprego 0022/EE/14. Em abril de 2014, a sociedade, recebeu o montante de 2.860,16 euros. Valor registado em Subsídios à Exploração.

11. Acontecimentos após a Data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos activos e passivos das Demonstrações financeiras do Período.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas pelo Conselho de Administração para emissão em 31 de março de 2015.

12. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas:

12.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos e outras Políticas Contabilísticas utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros relevantes para compreensão das Demonstrações Financeiras.

As bases de mensuração utilizadas tiveram como base o custo ou o custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Instrumentos de Capital Próprio:

12.2 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respectivos prazos de realização.

O capital social, no valor 30.700.000€, foi subscrito em 56% pelo Estado Português e 44% pela CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro.

O Capital da empresa é composto por:

- Numero acções: 30.700
- Valor nominal: 1.000 euros
- Natureza: nominativas.

Durante este exercício, a CIRA não realizou qualquer entrada de capitais. Ficou em falta a 31/12/2014 duas prestações de 2011, no montante de 2.251.333,33 euros cada, mais 2.251.333,33 euros referente à 2ª prestação de 2010 e 659.368,07 euros correspondente à 1ª prestação de 2010 de acordo com o DL n.º 11/2009 de 12 de janeiro. No global, as prestações em falta perfazem um montante de 7.413.368,07 euros.

		REALIZADO A 31/12/2009	REALIZADO A 31/12/2010	REALIZADO A 31/12/2011	REALIZADO A 31/12/2012	REALIZADO A 31/12/2013	POR REALIZAR A 31/12/2014
Capital Social	30 700 000,00	19 182 817,85	19 974 742,19	22 718 969,46	22 921 640,35	23 286 631,92	7 413 368,07
Estado	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	
CIRA	13 508 000,00	1 990 817,85	2 782 742,19	5 526 969,46	5 729 640,35	6 094 631,92	7 413 368,07
Datas previstas para a realização do capital social da CIRA	janeiro 09	2 251 333,33	1 990 817,85	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00
	julho 09	2 251 333,33		531 408,86	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00
	janeiro 10	2 251 333,33			1 024 302,80	1 226 973,69	659 368,07
	julho 10	2 251 333,33					2 251 333,33
	janeiro 11	2 251 333,33					2 251 333,33
	julho 11	2 251 333,33					2 251 333,33

13. Benefícios dos Empregados

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica gastos com o pessoal apresentava os seguintes valores:

Descrição	2014
REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	20 084,52
Administração - Senhas Presença	5 805,45
Assembleia Geral - Senhas Presença	0,00
Encargos Segurança Social	1 378,83
Orgão de Fiscalização *	12 900,24
REMUNERAÇÕES PESSOAL	37 901,02
Remunerações - Vencimento Base	20 586,63
Remunerações - Isenção de Horário de Trabalho	3 324,28
Remunerações - Subsídios	4 914,83
Remunerações - Ajudas de Custo/Km's	1 288,39
Remunerações - Encargos Segurança Social	7 505,24
Remunerações - Seguros Acidentes Trabalho	281,65
Outros Gastos ccom o Pessoal	101,50
Outros Gastos c/ Pessoal - Formação	0,00
Outros Gastos c/ Pessoal	101,50
Total	58 087,04

* valor s/ IVA correspondem a 10.488 euros (874€ x 12 meses)

A entidade teve ao seu serviço durante o exercício 1 empregado e 1 estagiário (o estágio iniciou-se em março).

14. Outras informações

14.1 Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
CORRENTE		
Imposto sobre o rendimento	23 622,63	46 685,72
Retenção de impostos sobre o rendimento	-812,50	-293,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-232 883,53	-282 660,66
Contribuições para a segurança social	-916,91	-542,80
Total	-210 990,31	-236 810,74

14.2 Clientes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Descrição	2014	2013
ACTIVO CORRENTE		
Clientes	0,00	0,00
Adiantamento a fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes publicos	23 707,99	46 766,71
Outras contas a receber - juros a receber	50 272,21	27 366,02
Outras contas a receber - subsídios	17 279 572,61	18 140 171,64
Diferimentos	0,00	0,00
Total	17 353 552,81	18 214 304,37
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	171 669,65	164 126,54
Estado e outros entes publicos	234 698,30	283 577,45
Outras contas a pagar - remunerações	0,02	0,10
Outras contas a pagar - fornecedores de investimento	1 204 375,38	641 555,96
Outras contas a pagar	193 791,52	102 589,58
Total	1 804 534,87	1 191 849,63

14.3 Gastos e Perdas de Financiamento/Juros, dividendos e outros rendimentos similares

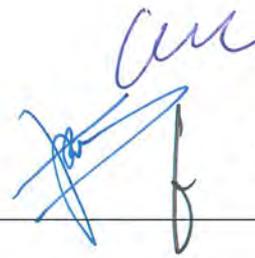
No decorrer do exercício registaram-se gastos e perdas de financiamento de 137,16euros, e Juros obtidos de 101.396,56 euros que foram reclassificados na conta de investimentos em curso - Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas, de acordo com o mencionado na nota 2.2 do presente anexo.

O Técnico Oficial de Contas

Yunice Cristina Silveira

O Conselho de Administração

Carla de Almeida
M. P. Silva
João Luís Faria



III.

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, (que evidencia um total de balanço de 51.799.459,84 euros e um total de capital próprio de 49.994.924,97 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da entidade, as suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção das políticas e critérios contabilísticos que constituem o referencial contabilístico (conforme descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo) e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, as suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com o referencial descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Aveiro, 22 de abril de 2015


CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda. (n.º 87)
Representada por Avelino Azevedo Antão (ROC n.º 589)

Cuu


IV.

Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora exercida durante o exercício de dois mil e catorze e o parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, relativos àquele exercício, que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A..
2. Acompanhámos a atividade da empresa tendo neste âmbito, entre outras, mantido contato regulares com os Serviços da empresa. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços, os quais, sempre que solicitados, nos deram todo o apoio conveniente ao desempenho das nossas funções.
3. No âmbito destas:
 - i) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela empresa, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados;
 - ii) Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
 - iii) Verificámos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos exigidos pela Lei;
 - iv) Emitimos os pareceres que nos foram solicitados pelo Conselho de Administração no âmbito das nossas competências;
 - v) Desenvolvemos indagações consideradas apropriadas no sentido de avaliar a observância das leis e dos estatutos.
4. Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborámos, na qualidade de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais fazem parte integrante deste mesmo Relatório.

1/2



5. Tal como referido no ponto 6.2 do Relatório e Contas, verificam-se atrasos na realização do capital social face ao previsto no Decreto-Lei nº 11/2009 de 12 de Janeiro, diploma de constituição da sociedade, designadamente no artigo 6º. Chamamos a atenção para as possíveis consequências, derivadas das disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente nos seus artigos 27º, 285º, 384º e 509º.
6. Dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que se encontram apresentadas no Relatório de Governo Societário, de forma atual e completa, todas as matérias reguladas no capítulo II do referido diploma;
7. No âmbito das nossas funções verificámos ainda que foram seguidas as orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2014;
8. Ponderado o que antecede e a observância legal e estatutária emitimos o seguinte

PARECER

Que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Contas do exercício de dois mil e catorze apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que no exercício das suas funções contou com a melhor colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Empresa.

Aveiro, 22 de abril de 2015

O Fiscal Único



CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados - S.R.O.C., Lda.
Representada por Avelino Azevedo Antão, R.O.C. nº 589

Am
[Handwritten signature]

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos do artigo 448º do
Código das Sociedades Comerciais



De seguida apresenta-se a Lista de Acionistas que, nas datas do encerramento do exercício social e segundo os registos da Sociedade e as informações prestadas, sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço, ou metade do capital:

- Estado: 56% (17.192.000€)
- CIRA: 44% (13.508.000€)

Um
d



RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2014

am
f

Índice

I.	Introdução	5
II.	Missão, Objetivos e Políticas	7
III.	Estrutura de Capital	12
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	14
V.	Órgãos Sociais e Comissões	16
A.	Mesa da Assembleia Geral	16
B.	Administração e Supervisão	16
C.	Fiscalização	19
D.	Revisor Oficial de Contas (ROC)	20
E.	Auditor Externo	20
VI.	Organização Interna	22
A.	Estatutos e Comunicações	22
B.	Controlo interno e Gestão dos riscos	22
C.	Regulamentos e Códigos	26
D.	Deveres especiais de informação	27
E.	Sítio de internet	27
F.	Prestação de Serviço Público ou de interesse geral	27
VII.	Remunerações	29
A.	Competência para a determinação	29
B.	Comissão de fixação de remunerações	29
C.	Estrutura das Remunerações	29
D.	Divulgação das Remunerações	29
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	31
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	33
X.	Avaliação do Governo Societário	39



Anexo 1 - Grelha de Validação: Relatório de Governo Societário

Anexo 2 – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre conflitos de interesse (nos termos do artigo 52º do DL 133/2013)

Anexo 3 – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre decisões que envolvam os seus próprios interesses



I.

Introdução

I. INTRODUÇÃO

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e a desempenhar um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

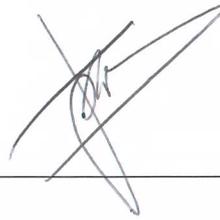
O presente Relatório de Governo Societário da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade) decorre de, em 2 março de 2015, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 12111, de 27 de fevereiro de 2015 (Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2014), ter dado nota do a observar no processo de prestação de contas de 2014 que, mais tarde aquela, em 10 de março de 2015, completou enviando em aditamento a esse ofício as instruções para preparação do Relatório do Governo Societário

A norma seguida pela Sociedade Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. para o seu modelo de governo é, a primeiro lugar, a inserta no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro de 2013, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 191, e que refere ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSEE).

Nesta sequência, e seguidamente, a Sociedade apresenta o seu Relatório de Governo Societário 2014.

É pois hoje claro que o bom governo das empresas tem um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para as economias em que estas se inserem.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.



II.

Missão, Objetivos e Políticas



II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. (Sociedade) tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na “Ria de Aveiro”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA), aprovado pelos acionistas em 4 de Novembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização e ambiental tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de Janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000,00 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000,00 €) e 44% (13.508.000,00 €).

Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas ações que, considerando 2014, estão melhor detalhadas no Relatório e Contas 2014.

Estas atividades são enquadradas por um Plano Estratégico, PEIRVRA, e contemplam, no relevante:

- Avaliações ambientais [de que é exemplo o acompanhamento do Estudo de Impacte Ambiental – Transposição sedimentos na Ria de Aveiro, Fermentelos (desassoreamento da Pateira) e Barrinha de Esmoriz (Desassoreamento e requalificação da envolvente)];

- A elaboração de estudos (de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | de evolução e da dinâmica costeira e estuarina | de mobilidade e navegabilidade na laguna) que enquadram o a considerar no âmbito de futuros desenvolvimentos de projetos;
- A elaboração de Projetos de Execução para as áreas a intervencionar; e
- Consequentemente, a realização de empreitadas que materializam, no terreno, as ações previstas executar no PEIRVRA;

Porque a existência da Sociedade (Entidade Pública Reclassificada – EPR) é limitada no seu âmbito [tempo (neste momento tem data de dissolução para 31 de dezembro de 2015) e na componente financeira (neste momento o investimento previsto está limitado a 78,7 milhões de euros)] esta tenta implementar o previsto em PEIRVRA atendendo, naturalmente às diversas condicionantes e constrangimentos porque passa e que melhor estão detalhados quer no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) quer no seu Relatório e Contas (RC) que, anualmente, produz e envia aos acionistas.

Neste enquadramento verifica-se que foram já várias as ações concluídas fisicamente e que são exemplo, em 2014, a execução “Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib^a Gago”; “Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster”; “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros” e “Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira”. Estão também em execução oito empreitadas que originarão a conclusão física de novas zonas a intervencionar. Estas zonas, por vezes, englobam vários locais diferentes numa só empreitada, pelo que originam fisicamente conclusão de mais ações que não só as dez que do acima exposto se inferem. São elas: Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira; Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas) e Frente Lagunar de Aveiro: Frente de Ria de S. Jacinto.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração, no âmbito das suas funções de gestão tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA, garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;



- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;
- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgadas as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.

Os objetivos da Sociedade mais não são que a implementação do Programa Polis Litoral para a Ria de Aveiro conforme definido no seu PEIRVRA, ajustado anualmente, por vontade dos acionistas, no âmbito do PAO. Já quanto ao grau de cumprimento daqueles temos que, em sede de Relatório e Contas 2014, foi observado que para o ano de 2014 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Assim, o ano de 2014 foi no relevante, pode-se afirmar, o ano em que se desenvolveram várias empreitadas envolvidas em Candidatura efetuada ao POVT, algumas das quais já inauguradas. Nos projetos foram finalizados alguns e complementados/alterados outros. Foi também, dado o desbloqueamento de candidaturas de fundos comunitários, no âmbito:

- do PORC, o ano que permitiu o lançamento de duas empreitadas dos Parques (Requeixo - Carregal e Espinhel) na Pateira de Fermentelos;
- do PROMAR, o ano que permitiu o lançamento da empreitada do Porto de Abrigo da Torreira e de uma outra envolvendo quatro cais (Puchadouro, Bestida, Cova do Chegado e Gafanha d' Aquém).

Este ano trouxe também a aprovação, em 25 de novembro de 2014, pelos acionistas do Plano de Atividades e Orçamento para 2014.



Em 2014 finalizaram-se vários projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, salvo aqueles que necessitam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano de execução de uma grande parte das empreitadas.

A final, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade esteve limitada na sua ação pelo deliberado pelo acionista maioritário, em Assembleia Geral (25 de novembro de 2014), e já proveniente do ano de 2010 que indica que o *“O Estado delibera favoravelmente a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2014, da Polis Ria de Aveiro, S.A. recomendando ao Conselho de Administração que prossiga uma política de redução de custos de estrutura e de funcionamento. Adicionalmente, e considerando a circunstância de algumas fontes de financiamento da intervenção não estarem devidamente asseguradas, entende-se que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano de Atividades de 2014 ou parte dos mesmos, desde que estejam previamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento.”*;
- a impossibilidade de transferir em 2014 algumas ações (cujo projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a A da candidatura “Proteção e Defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco” – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu a contratação das respetivas empreitadas;
- se aguarda a outorga do Contrato de Financiamento que é consequência do Convite n.º Centro-VQA-2013-25, “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Espinhel, Requeixo e Carregal”, que no final de dezembro de 2013 obteve decisão favorável de financiamento;
- se outorgou, em 17 de julho de 2014, o Contrato de Financiamento referente à decisão favorável de financiamento (final de dezembro de 2013) que refere ao Convite n.º Centro-VQA-2013-25, “Plano de Marketing Territorial”;
- a não abertura de novos avisos de candidaturas pelo MaisCentro;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, bem como as condições climáticas adversas que se registaram e que atrasaram a execução de várias obras, baixou em termos financeiros a execução da Sociedade em 2014,

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.



III.

Estrutura de Capital

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

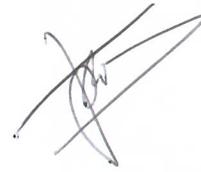
O Capital Social da Polis Litoral Ria de Aveiro, Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital Social respetivamente.

As ações são ordinárias nomativas com o valor de 1.000€ cada, sendo que o Estado Português detém 17 192 ações e a CIRA 13 508 ações.

No final do período de 2014, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 6.094.631,92€ (19,85%)

Refere-se igualmente que, nesta Sociedade, não houve transmissibilidade de ações ou acordos parassociais durante o ano de 2014 bem como se manteve a titularidade das ações dos acionistas acima referidos.



IV.

Participações Sociais e Obrigações detidas

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

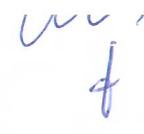
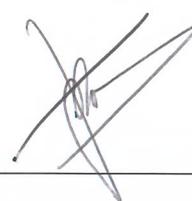
Neste domínio será de salientar que, em relação ao Conselho de Administração, estas ações não se colocaram até porque as suas deliberações são sempre proferidas “em colégio”.

Os administradores da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, bem como não mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Assim salienta-se que não existem na Sociedade pessoas singulares ou pessoas coletivas que, direta ou indiretamente, sejam titulares de participações noutras entidades.

Aliás, a Sociedade:

- não teve qualquer aquisição e alienação de participações sociais, bem como participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional;
- não prestou garantias financeiras ou assumiu dívidas ou passivos de outras entidades;
- não tem quer ao nível dos membros dos órgãos de administração quer de fiscalização qualquer detenção de ações e obrigações;
- não é aplicável a questão da existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.



V.

Orgãos Sociais e Comissões

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2013-2015	Presidente	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré	300,00 €	- €
2013-2015	Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	- €

Legenda: (1) - Valor da senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

Todas as deliberações acionistas foram tomadas por unanimidade.

B. Administração e Supervisão

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Os atuais órgãos sociais, abaixo identificados, foram eleitos até à data de dissolução da sociedade – 30 de setembro de 2015, na reunião da Assembleia-Geral de 27 de março de 2013, salvo o Presidente do Conselho de Administração que iniciou funções em 24 de outubro de 2013, por DSUE. Em 25 de novembro de 2014, em Assembleia-Geral, o prazo de duração da Sociedade foi prorrogado até 31 de dezembro de 2015.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- o Conselho de Administração é constituído por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados em Assembleia Geral. A este Conselho de Administração compete a gestão da atividade da Sociedade, nos termos do previsto nos seus Estatutos sendo que no caso da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A., esta não atribuiu funções e responsabilidades específicas aos seus membros;
- o Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Presidente	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	DSUE 24/10/2013	1	A presidente iniciou funções no dia 24 outubro 2013
2013-2015	Vogal	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	AG de 27/3/2013	2	
2013-2015	Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	AG de 27/3/2013	2	

Os membros do Conselho de Administração são não executivos.

Presidente CA – Celina Isabel Silva Ramos Carvalho

Data de Nascimento: 20/01/1965

Habilitações Académicas

Mestre em Engenharia Civil na área de especialização de Hidráulica e Recursos Hídricos - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Licenciada em Engenharia Civil - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Atividade Profissional

Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, S.A.

Diretora Regional da Administração de Região Hidrográfica do Centro

Vogal do CA – José Agostinho Ribau Esteves

Data de Nascimento: 21/10/1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Zootécnica – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Atividade Profissional

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro (desde 2013);

Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo (1998-2013);

Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;

Membro do Conselho Directivo da ANMP;

Vogal do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Presidente da Secção de Municípios com Actividades Piscatórias e Portos da ANMP;

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Confraria Gastronómica do Bacalhau.

Secretário da Mesa da Associação Europeia de Municipalidades com Marinas / Portos de Recreio

Direcção da ERT-CP – Entidade Regional de Turismo – Centro de Portugal

Vogal do CA – João Carlos Gomes Belo Farinha

Data de Nascimento: 22/11/1961

Habilitações Académicas

Licenciatura em Recursos Faunísticos e Ambiente (Biologia), concluída a 19 de Setembro de 1988, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Licenciatura em Antropologia;

Curso de especialização do Mestrado em Gestão de Recursos Biológicos, pela Universidade de Évora.

Atividade Profissional

Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Zonas Húmidas, do ICNB, IP;

Vogal do Concelho de Administração da Fundação de Valorização Ambiental das Salinas do Samouco;

Vogal do Concelho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Os membros do Conselho de Administração apresentaram, no início do seu mandato, declaração que não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem mantêm quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do artigo 52º do DL 133/2013 (ver anexo 2).

Os membros do Conselho de Administração não têm relações familiares, profissionais ou comerciais com os acionistas, com exceção do vogal do CA, Engº Ribau Esteves, que representa também o acionista minoritário CIRA.

As competências atribuídas aos vários órgãos sociais são as que constam do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constituiu a Sociedade não se tendo produzido, até ao momento, qualquer alteração das mesmas nem alterado o Organograma daí resultante.

Não existe delegação de competências atribuída a nenhum dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade.

Não existe lugar à avaliação de desempenho dos administradores, uma vez que eles são não executivos.

O Conselho de Administração toma as deliberações, em colégio, em reuniões, tendo sido realizadas 13 em 2014, às quais compareceram todos os membros dos CA.

Os membros do CA, por terem sido nomeados por inerência, exercem funções no seu local de origem, a saber:

- A Presidente do CA, Celina Ramos Carvalho, exerce funções como Administradora da Ex- Administração da Região Hidrográfica do Centro (ora Agência Portuguesa do Ambiente), conforme Despacho 5272/2013, de 19 de abril de 2013;
- O Vogal José Ribau Esteves exerce funções como Presidente da Câmara de Aveiro e da Comunidade InterMunicipal da Região de Aveiro;
- O Vogal João Carlos Farinha exerce funções como Chefe da Divisão de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação (DVACC), do ICNF

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas, que atua nos termos do artº 19º do DL nº 11/2009, de 12 de janeiro.

C. Fiscalização

Conselho Fiscal - Esta Sociedade, não possui Conselho Fiscal.

Revisor Oficial de Contas (ROC) / Fiscal Único - O cargo é exercido pela mesma entidade, eleita em assembleia geral, que também elege o suplente.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda	AG de 27/3/2013	2	
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	AG de 27/3/2013	2	

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda	11.400,00 €	10.488,00 €
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	- €	- €

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado; (2) Antes de reduções remuneratórias

Fiscal Único – Representante: Avelino Azevedo Antão

Data de Nascimento: 11/04/1957

Habilitações Académicas:

Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta)

Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal: Estratégias de Planeamento Fiscal (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

Pós-Graduação Avançada em Direito Fiscal: Tributação dos Instrumentos Financeiros e das Operações de Financiamento Empresarial (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)



Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais (Universidade Aberta)

Atividade Profissional

Técnico Oficial de Contas e Revisor Oficial de Contas

Membro do Conselho Superior da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Membro da Comissão de Revisão da Tradução das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Professor Adjunto de Fiscalidade do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração e do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro

Membro Efetivo da Comissão de Normalização Contabilística

Diretor Adjunto da Revista Científica de Contabilidade e Gestão

Membro do Gabinete de Estudos da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

O Fiscal Único está presente na maioria das reuniões de Assembleia Geral, e substitui a Presidente da Mesa na ausência desta.

O Fiscal Único exerce a função de fiscalização em outras empresas, para além da que exerce na Sociedade Polis Litoral – Ria de Aveiro, SA.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Revisor Oficial de Contas corresponde ao Fiscal Único nomeado em assembleia geral de 27 de março de 2013 – CFA - Cravo, Fortes, Antão & Assoc. SROC, Lda. representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão, ROC nº 589. O ROC exerce funções da Sociedade desde 2009, tendo sido nomeado para o triéno 2009-2011 e 2013-2015, tendo ainda assumido o ano 2012.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na Sociedade	Observações
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda	AG de 27/3/2013	2	
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	AG de 27/3/2013	2	

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) (1)	Bruto Pago (€) (2)
2013-2015	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda	11.400,00 €	10.488,00 €
2013-2015	Suplente	Luciano dos Santos Carvalho	- €	- €

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado; (2) Antes de reduções remuneratórias

E. Auditor Externo

A Sociedade não possui auditor externo.



com
f

VI. Organização Interna



VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

Os estatutos da sociedade encontram-se publicados no anexo do Decreto-Lei n.º11/2009 que constitui a Sociedade, tendo sido feitas as seguintes alterações, que constam da certidão permanente:

- Alterado o artº 2º - Sede: a sede social foi deslocada para o Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade – 3810-488 Aveiro
- Alterado o artº 3º - Duração: prorrogada a data de dissolução da Sociedade até 31 de dezembro de 2015.

A Sociedade elaborou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em maio de 2013, com base nas recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o qual se encontra publicitado no site da Sociedade: [Informações úteis_Documentos](#).

A Sociedade pauta toda a sua atividade no estrito cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, e dos Princípios de Bom Governo e das Empresas do Setor Empresarial do Estado, com o objetivo de assegurar a melhoria e transparência do governo societário.

As medidas de controlo de irregularidades ocorridas na Sociedade estão definidas no referido Plano.

B. Controlo interno e Gestão dos riscos

A Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela entidade gestora (Parque Expo 98, S.A.) e que respeita o seu organograma, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

O Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas, emitindo pareceres sobre as contas da sociedade e alertando o Conselho de Administração para qualquer assunto que deva ser ponderado a pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

Verifica-se a existência de múltiplas condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade o que irá interferir na concretização da intervenção.

A final será de observar que a criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 78,7 milhões de euros. Nesta sequência foram previstas diversas fontes de financiamento necessárias à realização da Intervenção, pelo que se pensa que a gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade.

Assinalam-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via do seu Conselho de Administração, tem prosseguido o objetivo de “garantir” atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto das tutelas respetivas. Não obstante este procedimento a Sociedade ainda não “garantiu contratualmente” todo o financiamento que a Intervenção Polis Ria de Aveiro requer.

Ainda assim, em acordo com o Despacho n.º 101/09-SETF de 30 de janeiro, assinalam-se o que da análise de risco é considerado:

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	s	n	na	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:				<p>O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			<p>Existe o risco de ser posta em causa a concretização integral da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro, em especial no acesso aos Fundos do QREN, como consequência do consumo excessivo de tempo em procedimentos imperativos pela legislação em vigor.</p> <p>Independentemente dos esforços desenvolvidos pela Sociedade, ainda não foram asseguradas as fontes de financiamento provenientes do antigo Ministério da</p>



				Agricultura e do Desenvolvimento Rural e das Pescas e de parte da Administração do Porto de Aveiro.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2014, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:				A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho e com a Administração do Porto de Aveiro – APA (já assinados), e com o antigo Ministério da Agricultura e do Desenvolvimentos Rural e das Pescas – atual MAM, bem como a restante parte de financiamento da APAveiro (os quais ainda não foram assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição,

custo financeiro (all-in-cost) da operação				qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			X	<p>O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades trimestrais onde se explicitação as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção.</p> <p>O Conselho de Administração tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico venham a ser efetivamente realizadas.</p>
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			X	<p>Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.</p>
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			X	<p>Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários</p>
Inclusão nos R&C:				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.



Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente.
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:			X	A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de swap.

Legenda:

FC – fundos comunitários

CP – Capital próprio

S – sim

N – Não

N.A. – Não aplicável

C. Regulamentos e Códigos

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é assegurada pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado. Esta empresa não se limita a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que são necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como presta apoio aos seus órgãos sociais.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site, integrado nos “Princípios do Bom Governo”.



As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

D. Deveres especiais de informação

A Sociedade utiliza várias plataformas para o cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (alíneas d) a i) do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013), bem como para o cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita (nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 133/2013), tais como: o site da Sociedade, o site do SEE, do SIRIEF e da DGO.

E. Sítio de internet

Toda a informação relevante da Polis Litoral – Ria de Aveiro, SA, nomeadamente:

- Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do CSC;
- Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
- Identificação dos titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- Documentos de prestação de contas anuais,
- Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;
- Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

encontra-se disponibilizada no site da Sociedade:

<http://www.polisriadeaveiro.pt/>

F. Prestação de Serviço Público ou de interesse geral

Não aplicável



VII. Remunerações



car
f

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a determinação

A determinação da remuneração dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral, nos termos do artigo 10º - Competências da Assembleia Geral dos Estatutos da Sociedade.

A Sociedade não possui Comissão Executiva, nem dirigentes.

No anexo 3 apresenta-se a declaração dos membros do órgão da administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

B. Comissão de fixação de remunerações

A Sociedade não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

O valor das remunerações é atribuído pelos acionistas da Sociedade Estado e CIRA, sendo que os membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração recebem apenas senhas de presença, às quais foram aplicadas as reduções previstas na lei. O valor remuneratório do Fiscal Único é equivalente a 22,5% da remuneração global de um presidente do Conselho de Administração de empresa do grupo C, ao qual deverão também ser aplicadas as reduções previstas na lei.

Não foi atribuído qualquer prémio de gestão.

Não foi atribuído qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

Os valores das remunerações dos órgãos sociais estão publicitados no *site* da Sociedade, bem como no portal do SEE e constam do ponto 3.5 do Relatório e Contas 2014.



Cur f

VIII.

Transações com partes relacionadas e Outras



VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

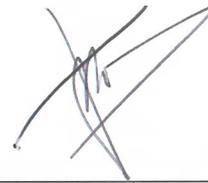
Não existem transações com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Existem 3 fornecedores (empreiteiros), cujo valor faturado excedeu 1 milhão de euros, em 2014, a saber:

Fornecedor	Valor (s/ IVA)
Edilages, S.A.	1.360.377,98 €
Rosas Construtores, S.A.	1.398.487,31 €
Vibeiras - Sociedade Com. Plantas, SA	1.289.911,42 €



IX.

Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental



IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

IX.1 Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de Fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando “acoplados”, a orientação integradora de desenvolvimento sustentável quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

No ano de 2014 foram cumpridas em parte, dados os condicionamentos havidos e já acima expostos, as metas fixadas inicialmente, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Em 2014 finalizaram-se vários projetos que estavam no ano anterior em fase avançada de desenvolvimento, salvo aqueles que necessitam de Avaliação de Impacte Ambiental, bem como outros cujos condicionamentos aduzidos por entidades várias não o permitiram. Foi sobretudo o ano de execução de uma boa parte das empreitadas.

A final, refere-se também que em 2014:

- a Sociedade continuou limitada na sua ação pelo deliberado, por o acionista maioritário, na sua Assembleia Geral realizada, em 4 de Novembro de 2010, que obriga a “que o Conselho de Administração apenas



poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento”, situação esta que aquele acionista manteve em anos posteriores inclusive 2014;

- não houve abertura de novas candidaturas a fundos comunitários;
- a impossibilidade de transferir em 2014 algumas ações (cujo projetos se encontravam aprovados) da prioridade B para a A da candidatura “Proteção e Defesa da zona costeira e lagunar da Ria de Aveiro, visando a prevenção do risco” – projetos, empreitadas e fiscalização, o que não permitiu o lançamento de algumas empreitadas;
- o facto das empreitadas terem sido adjudicadas por valores inferiores aos previstos no orçamento, bem como as condições climáticas adversas que se registaram e que atrasaram a execução de várias obras, baixou em termos financeiros a execução, prevista, da Sociedade em 2014,

o que só por si inviabilizou melhor desenvolvimento da Intervenção.

IX.2 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

IX.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

IX.3.1 Responsabilidade Social

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.



A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus Colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

IX.3.2 Responsabilidade ambiental

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios marítimos e lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2014:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água preferencialmente não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacto dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.



A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um “Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente”, em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio-ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

IX.3.3 Promoção da igualdade

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:

- O único funcionário da Sociedade é do sexo feminino;
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade integra um presidente mulher e dois vogais homens.

A Sociedade visa uma política tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

A Sociedade tem procurado criar mecanismos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.

IX.3.4 Responsabilidade Económica

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na “produção” apenas se refere que é total e em evolução contínua.

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

A criação de valor para os acionistas é real porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto vai ter, como foi várias vezes referido publicamente por “todos” os *stakeholders*, um impacto claramente positivo na



população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito que se adequa à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a intervencionar. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.



cur
f

X.

Avaliação do Governo Societário



X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Nesta matéria será de lembrar que a criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 78,7 milhões de euros e também que aquela tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico.

Nesta sequência a avaliação do Governo Societário que ora se expõe apenas reflete o grau de cumprimento de recomendações emanadas pelos acionistas e do respeito pela norma e que, duma maneira, geral podemos traduzir em:

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento	Quantificação	Justificação
	S/N/A.		
Objetivos de Gestão/ Planos de Atividade e Orçamento:			
Objetivo 1 – Obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 2 – Aperfeiçoamento humano e social	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 3 – Divulgação de informação pela Sociedade	S	100%	ver ponto 3.1
Objetivo 4 – Cumprimento das orientações do Estado	S	100%	ver ponto 3.1
Gestão do Risco Financeiro	S	100%	ver ponto 3.2
Limites de Crescimento do Endividamento	NA	-	ver ponto 3.2.1
Evolução do PMP a fornecedores	S	100%	ver ponto 3.3
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	100%	ver ponto 3.3
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			
Recomendação 1, na Assembleia Geral de 4 de Novembro de 2010: "que o Conselho de Administração apenas poderá realizar os investimentos constantes do Plano Estratégico ou parte dos mesmos, desde que estejam devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento", deliberado, pelo acionista maioritário (aprovação das contas 2009)	S	100%	Não foi adjudicado nenhum concurso de empreitadas, enquanto não foi obtida a aprovação das respetivas candidaturas
Recomendação 2, na Assembleia Geral de 22 de novembro de 2013: "recomendando ao Órgão da Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento integral dos deveres especiais de informação promovendo o carregamento no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira de toda a informação necessária" (aprovação das contas 2013)	S	100%	Foram cumpridos os deveres especiais de informação
Recomendação 3, na Assembleia Geral de 25 de novembro de 2014: "recomendando ao Órgão da Administração que diligencie no sentido de assegurar o cumprimento integral dos deveres especiais de informação promovendo o carregamento no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira de toda a informação necessária" (aprovação das contas 2014)	S	100%	Foram cumpridos os deveres especiais de informação
Remunerações:			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	S	100%	ver ponto 3.5.1.2
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	100%	ver ponto 3.5.1.3
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73º da Lei 83-C/2013	NA	-	ver ponto 3.5.2.1
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	100%	ver ponto 3.5.3.1
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da	S	100%	
Artigo 32º do EGP			
Utilização de cartões de crédito	NA	-	ver ponto 3.6
Reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.6
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	100%	ver ponto 3.7.1
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	NA	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	100%	ver ponto 3.7.2
Auditorias do Tribunal de Contas	NA		Durante o ano de 2014, não foram efetuadas auditorias pelo TC (ver ponto 3.13) A sociedade não dispõe de viaturas
Parque Automóvel			
Nº de viaturas	NA		
Gastos com viaturas	NA		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artº 61º da Lei 83-C/2013)			
Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (ofício-circular nº 82, de 6 de Janeiro)	S		ver ponto 3.10
Nº de trabalhadores	N		ver ponto 3.11
Nº de cargos dirigentes	NA		ver ponto 3.10
Princípio da Unidade de Tesouraria			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	S	99,5%	ver ponto 3.12
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita ao Estado	S	58,95€ devolvidos ao Estado em 20/03/2015	Juros auferidos na CGD em 2014 (valor ilíquido)

Aveiro, 3 de junho 2015

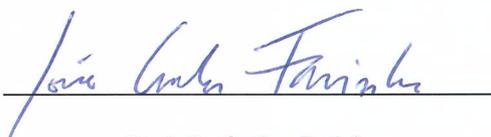
O Conselho de Administração



Eng.ª Celina Ramos de Carvalho
(Presidente do Conselho de Administração)



Eng.º José Ribau Esteves
(Vogal do Conselho de Administração)



Dr. João Carlos Farinha
(Vogal do Conselho de Administração)



Anexo 1 - Grelha de Validação: Relatório de Governo Societário

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
I	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	X		X		7-10	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X		7-10	
3.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	X		X		7-10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais	X		X		7-10	
II	ESTRUTURA DE CAPITAL						
1.	Estrutura de capital	X		X		12	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.		X	X		12	Dada a constituição da Sociedade esta questão não se põe.
3.	Acordos parassociais.		X	X		12	Não há acordos parassociais
III	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	X		X		14	Dada a constituição da Sociedade esta questão não se põe.
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	X		X		14	Dada a constituição da Sociedade esta questão não se põe.
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		14	Não existem
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.	X		X		14	Não existem



	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
IV	ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	X		X		16	
2.	Identificação das deliberações acionistas.	X			X	16	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	X		X		16	
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	X		X		16	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	X		X		17	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.	X		X		17	Identificação membros do CA sendo que não existe Conselho Geral e de Supervisão.
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		17-18	
6.	Apresentação de declaração de cada um dos membros de administração, de participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como relações que mantenham, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		X		18	Anexo 2
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.	X		X		18	Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	X		X		18	O que decorre do Decreto Lei de constituição da Sociedade, que não sofreu alterações.
9.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	X		X		18	Aplicável apenas ao Conselho de Administração, dados os outros não existirem.
C.	Fiscalização						Entendida apenas no que concerne à

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
							existência de ROC e Fiscal Único, pois não existe Conselho Fiscal nem Auditor Externo.
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	X		X		19	
2.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal	X		X		19	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	X		X		19	
4.	Funcionamento da fiscalização.	X		X		20	
D.	Revisor Oficial de Contas (ROC)						
1.	Identificação do ROC, SROC.	X		X		20	
2.	Indicação das limitações, legais.	X		X		20	Conforme Decreto Lei de constituição da Sociedade
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	X		X		20	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	X			X		Não existem.
E.	Auditor Externo						A Sociedade não possui Auditor Externo
1.	Identificação do auditor externo	X		X		20	Não existe.
2.	Política e periodicidade da rotação.	X		X		20	Não existe.
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.	X		X		20	Não existe.
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.	X		X		20	Não existe.
V.	ORGANIZAÇÃO INTERNA						
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		22	
2.	Comunicação de irregularidades.	X		X		22	
3.	Indicação das políticas antifraude.	X		X		22	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
							Infrações Conexas
B.	Controlo interno e gestão de riscos						Será de observar que a criação da Sociedade teve como objeto a realização de um investimento que, ora, se estima em 78,7 milhões de euros. Nesta sequência foram previstas diversas fontes de financiamento necessárias à realização da Intervenção, pelo que se pensa que a gestão de risco financeiro não é aplicável a esta Sociedade. Muito embora o exposto assinalam-se as questões pertinentes em acordo com Despacho n.º 101/09-SETF de 30 de janeiro.
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	X		X		22-26	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	X		X		22-26	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	X		X		22-26	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	X		X		22-26	O organograma é o da entidade gestora.
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	X		X		22-26	O organograma é o da entidade gestora.
6.	Identificação principais tipos de riscos.	X		X		22-26	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	X		X		22-26	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	X		X		22-26	A Sociedade tem um organograma em acordo com o da entidade gestora e, por tal este sistema é o mesmo embora não se considere aqui aplicável a gestão do risco financeiro.
C.	Regulamentos e Códigos						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	X		X		26	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	X		X		26-27	
3.	Planos de Ação para prevenir fraudes internas e externas	X		X		26-27	
D.	Deveres especiais de informação						
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação	X		X		27	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência	X		X		27	
E.	Sítio de Internet						
1.	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	X		X		27	
F	Prestação de Serviço Público ou de interesse geral						Não aplicável
VI	REMUNERAÇÕES						
A.	Competência para a Determinação						
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	X		X		29	
2.	Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses		X		X		
3.	Declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		X		29	Anexo 3
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						A Sociedade não possui esta Comissão.
	Composição.				X	29	A Sociedade não possui esta Comissão.
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	X		X		29	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	X		X		29	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.	X		X		29	Não aplicável
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.	X		X		29	Não aplicável
5.	Parâmetros e fundamentos	X		X		29	Não aplicável



	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	para atribuição de prémio.						
6.	Regimes complementares de pensões.	X		X		29	Não aplicável
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	X		X		29	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.						Não existem montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.						Não existem remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.
4.	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos.						Não existem indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos.
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	X		X		19	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	X		X		16	
VII	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	X		X		31	Não existem
2.	Informação sobre outras transações.	X		X		31	Não existem
VIII	ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	X		X		33-34	
2.	Políticas prosseguidas.	X		X		34	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade	X		X		34-37	



	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página	Observações
		Sim	Não	Sim	Não		
	ambiental c) Planos de igualdade d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género e) Recursos humanos f) Responsabilidade económica.						
IX	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO						
1.	Cumprimento das Recomendações	X		X		39	
2.	Outras informações		X		X		



Anexo 2 – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre conflitos de interesse (nos termos do artigo 52º do DL 133/2013)

DECLARAÇÃO

Celina Isabel da Silva Ramos de Carvalho, titular do cartão do cidadão n.º 06868742 7ZZ6, com o NIF 150399618, residente Edifício Cruzeiro, Largo Cruz de Celas, n.4, 4º Esq, 3000 – 132 Coimbra, Presidente do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2001 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, bem como do n.º 1 do art.52.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, diretos ou indiretos, na Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., assim como não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de geral conflito de interesse.

Aveiro, 19 de dezembro de 2013

A Declarante,



(Celina Isabel da Silva Ramos de Carvalho)



am
f

DECLARAÇÃO

José Agostinho Ribau Esteves, titular do B.I. n.º 5673423, emitido a 15/04/2004, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, com o NIF 173799167, residente na Rua de Ílhavo, n.º 37, 3830-488 Ílhavo, Vogal do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2001 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, bem como do n.º 1 do art.52.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, diretos ou indiretos, na Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., assim como não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de geral conflito de interesse.

Aveiro, 19 de dezembro de 2013

O Declarante,



(José Agostinho Ribau Esteves)



DECLARAÇÃO

João Carlos Gomes Belo Farinha, titular do cartão do cidadão n.º 7011336 0ZZ9, válido até 9/09/2015, com o NIF 158486862, residente na Praceta Ricardo Jorge, 3, 9 Esq., em Almada, Vogal do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 22.º do Decreto-lei n.º 71/2001 e do n.º 22 da RCM n.º 49/2007, bem como do n.º 1 do art.52.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não possui quaisquer participações ou interesses patrimoniais, diretos ou indiretos, na Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., assim como não mantém quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de geral conflito de interesse.

Aveiro, 19 de dezembro de 2013

A Declarante,



(João Carlos Gomes Belo Farinha)



Anexo 3 – Declarações dos membros do Conselho de Administração sobre decisões que envolvam os seus próprios interesses

Declaração

Celina Isabel da Silva Ramos de Carvalho, titular do cartão do cidadão nº 06868742 7ZZ6, com o NIF 150399618, residente no Edifício Cruzeiro, Largo Cruz de Celas, nº 4, 4º Esq, 3000-132 Coimbra, Presidente do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Aveiro, 31 de Março de 2015



Celina Ramos de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

Declaração

José Agostinho Ribau Esteves, titular do B.I nº 5673423, emitido a 15/04/2004, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, com o NIF 173799167, residente na Rua de Ílhavo, nº 37, 3830-488 Ílhavo, Vogal do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que se abstém de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Aveiro, 31 de Março de 2015



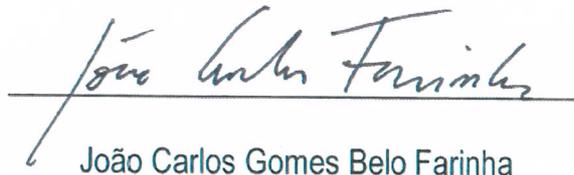
José Agostinho Ribau Esteves
Vogal do Conselho de Administração



Declaração

João Carlos Gomes Belo Farinha, titular do cartão do cidadão nº 7011336 0ZZ9, válido até 09/09/2015, com o NIF 158486862, residente na Praceta Ricardo Jorge, nº 3, 9º Esq, Almada, Vogal do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A., declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que se abstem de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Aveiro, 31 de Março de 2015



João Carlos Gomes Belo Farinha

Vogal do Conselho de Administração

